



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES MÉDICO-HOSPITALARES E DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
5	BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL - POSSUI PLATAFORMA DE 6MM DE VIDRO TEMPERADO E SEU VISOR DE LCD, ALÉM DAS FUNÇÕES DE AUTO DESLIGAMENTO E CONFIRMAÇÃO DE PESAGEM AUTOMÁTICA, COM INDICADOR DE BATERIA FRACA, CAPACIDADE DE PESAGEM DE, NO MÍNIMO, 180 KG, INCLUIR AS PILHAS OU BATERIAS NECESSÁRIAS AO SEU FUNCIONAMENTO. CERTIFICAÇÃO PELO IPEM/INMETRO.	85,00	UNIDADE
13	BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL - POSSUI PLATAFORMA DE 6MM DE VIDRO TEMPERADO E SEU VISOR DE LCD, ALÉM DAS FUNÇÕES DE AUTO DESLIGAMENTO E CONFIRMAÇÃO DE PESAGEM AUTOMÁTICA, COM INDICADOR DE BATERIA FRACA, CAPACIDADE DE PESAGEM DE, NO MÍNIMO, 180 KG, INCLUIR AS PILHAS OU BATERIAS NECESSÁRIAS AO SEU FUNCIONAMENTO. CERTIFICAÇÃO PELO IPEM/INMETRO. KIT DE LARINGOSCÓPIO RÍGIDO ADULTO INFANTIL E RECÉM-NASCIDO, LÂMINA MACINTOSH CURVA Nº0 NEONATAL; LÂMINA MACINTOSH CURVA Nº1 INFANTIL; LÂMINA MACINTOSH CURVA Nº2 CRIANÇA; LÂMINA MACINTOSH CURVA Nº3 ADULTO MÉDIO; LÂMINA MACINTOSH CURVA Nº4 ADULTO GRANDE; LÂMINA MACINTOSH CURVA Nº5 ADULTO GRANDE.	10,00	UNID
14	KIT DE LARINGOSCÓPIO RÍGIDO ADULTO INFANTIL E RECÉM-NASCIDO, LÂMINA MACINTOSH CURVA Nº0 NEONATAL; LÂMINA MACINTOSH CURVA Nº1 INFANTIL; LÂMINA MACINTOSH CURVA Nº2 CRIANÇA; LÂMINA MACINTOSH CURVA Nº3 ADULTO MÉDIO; LÂMINA MACINTOSH CURVA Nº4 ADULTO GRANDE; LÂMINA MACINTOSH CURVA Nº5 ADULTO GRANDE. BALANÇA DIGITAL ADULTO - ANTROPOMÉTRICO - FABRICADA EXCLUSIVAMENTE PARA PESAGEM DE PESSOAS. - CONSTRUÍDA EM MATERIAL RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. - MOSTRADOR (DISPLAY) DIGITAL COM INDICADORES DE PESO COM NO MÍNIMO, 5 DÍGITOS. - CAPACIDADE DE PESAGEM DE, NO MÍNIMO, 200 KG. - GRADUAÇÃO (PRECISÃO) DE PESAGEM DE NO MÁXIMO, 100 G. - PLATAFORMA PARA APOIO DOS PÉS CONSTITUÍDOS DE MATERIAL ANTIDERRAPANTE E RESISTENTE AO USO. - PÉS REGULÁVEIS, REVESTIDOS DE MATERIAL ANTIDERRAPANTE. - CHAVE SELETORA DE TENSÃO DE 110/220 V. - OPCIONALMENTE, A BASE DA BALANÇA PODE SER AMPLA O SUFICIENTE PARA PERMITIR QUE A MEDIÇÃO DE INDIVÍDUOS EM CADEIRA DE RODAS OU GRANDES OBESOS SEJA FEITA CONFORTAVELMENTE (PLATAFORMA COM, NO MÍNIMO 74 CM DE LARGURA X 90 CM DE COMPRIMENTO). - ANTROPÔMETRO ACOPLADO COM ESCALA NUMÉRICA DE NO MÍNIMO 200 CM ÚTEIS. - É INDISPENSÁVEL QUE O PRODUTO APRESENTE CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO (INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS/ INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA - EQUIPAMENTO ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS.	25,00	UNID
	BALANÇA DIGITAL ADULTO - ANTROPOMÉTRICO - FABRICADA EXCLUSIVAMENTE PARA PESAGEM DE PESSOAS. - CONSTRUÍDA EM MATERIAL RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. - MOSTRADOR (DISPLAY) DIGITAL COM INDICADORES DE PESO COM NO MÍNIMO, 5 DÍGITOS. - CAPACIDADE DE PESAGEM DE, NO MÍNIMO, 200 KG. - GRADUAÇÃO (PRECISÃO) DE PESAGEM DE NO MÁXIMO, 100 G. - PLATAFORMA PARA APOIO DOS PÉS CONSTITUÍDOS DE MATERIAL ANTIDERRAPANTE E RESISTENTE AO USO. - PÉS REGULÁVEIS, REVESTIDOS DE MATERIAL ANTIDERRAPANTE. - CHAVE SELETORA DE TENSÃO DE 110/220 V. - OPCIONALMENTE, A BASE DA BALANÇA PODE SER AMPLA O SUFICIENTE PARA PERMITIR QUE A MEDIÇÃO DE INDIVÍDUOS EM CADEIRA DE		



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



COMISSÃO DE LIC

Fl. 220

RUBRICA

RODAS OU GRANDES OBESOS SEJA FEITA CONFORTAVELMENTE (PLATAFORMA COM, NO MÍNIMO 74 CM DE LARGURA X 90 CM DE COMPRIMENTO). - ANTROPÔMETRO ACOPLADO COM ESCALA NUMÉRICA DE NO MÍNIMO 200 CM ÚTEIS. - É INDISPENSÁVEL QUE O PRODUTO APRESENTE CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO (INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS/ INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA - EQUIPAMENTO ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS.

15	CAIXA TÉRMICA - 26 LITROS COM TERMÔMETRO	1,00	UNIDADE
----	--	------	---------

CAIXA TÉRMICA 26 LITROS COM TERMÔMETRO - 1. CAPACIDADE: VOLUME TOTAL DE 26 LITROS. SUPORTE PARA ARMAZENAMENTO DE BOLSAS TÉRMICAS, FRASCOS, MEDICAMENTOS OU INSUMOS SENSÍVEIS À TEMPERATURA. 2. ISOLAMENTO TÉRMICO: FABRICADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) COM ISOLAMENTO INTERNO EM POLIURETANO INJETADO PARA MELHOR RETENÇÃO TÉRMICA. CAPACIDADE DE MANTER A TEMPERATURA INTERNA POR MÍNIMO DE 24 HORAS (COM USO DE GELO OU ELEMENTOS REFRIGERANTES). 3. FAIXA DE TEMPERATURA: MANTÉM TEMPERATURAS ENTRE 2°C E 8°C QUANDO USADA COM ELEMENTOS REFRIGERANTES ADEQUADOS. 4. TERMÔMETRO: TERMÔMETRO DIGITAL EMBUTIDO OU ACOPLADO, COM DISPLAY PARA MONITORAMENTO DA TEMPERATURA INTERNA. SENSOR DE ALTA PRECISÃO COM VARIAÇÃO MÁXIMA DE $\pm 0,5^{\circ}\text{C}$. 5. TAMPA E VEDAÇÃO: TAMPA ARTICULADA OU REMOVÍVEL COM FECHAMENTO HERMÉTICO PARA MELHOR ISOLAMENTO. VEDAÇÃO DE BORRACHA OU SILICONE PARA EVITAR TROCAS TÉRMICAS INDESEJADAS. 6. TRANSPORTE E ERGONOMIA: ALÇAS LATERAIS REFORÇADAS PARA TRANSPORTE SEGURO. MATERIAL LEVE E RESISTENTE A IMPACTOS. 7. APLICAÇÕES: IDEAL PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE VACINAS, MEDICAMENTOS, AMOSTRAS BIOLÓGICAS, ALIMENTOS E BEBIDAS EM CONDIÇÕES CONTROLADAS. 8. DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 45 CM A 55 CM. LARGURA: 30 CM A 40 CM. ALTURA: 30 CM A 40 CM. 9. GARANTIA: MÍNIMO DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

16	GELO ARTIFICIAL - (ELEMENTO REFRIGERANTE)	10,00	UNIDADE
----	---	-------	---------

GELO ARTIFICIAL - LEMENTO REFRIGERANTE) 1. FINALIDADE: UTILIZADO PARA MANUTENÇÃO DA TEMPERATURA EM CAIXAS TÉRMICAS, GARANTINDO A CONSERVAÇÃO DE MEDICAMENTOS, VACINAS, ALIMENTOS E OUTROS PRODUTOS SENSÍVEIS AO CALOR. 2. MATERIAL EXTERNO: ENVELOPE DE PLÁSTICO FLEXÍVEL E RESISTENTE (POLIETILENO OU PVC ATÓXICO), SOLDADO PARA EVITAR VAZAMENTOS. SUPERFÍCIE LISA E FÁCIL DE HIGIENIZAR. 3. COMPOSIÇÃO INTERNA: GEL REFRIGERANTE NÃO TÓXICO E BIODEGRADÁVEL, COM ALTA CAPACIDADE DE RETENÇÃO DE FRIO. MANTÉM A TEMPERATURA CONTROLADA POR PERÍODOS PROLONGADOS, SUBSTITUINDO O GELO CONVENCIONAL. 4. CAPACIDADE TÉRMICA: MANTÉM A TEMPERATURA ENTRE 2°C E 8°C POR MÍNIMO DE 12 HORAS (DEPENDENDO DA QUANTIDADE UTILIZADA E DA EFICIÊNCIA TÉRMICA DA CAIXA). PODE SER REUTILIZADO APÓS RESFRIAMENTO ADEQUADO. 5. DIMENSÕES E PESO: PESO MÉDIO POR UNIDADE: 200G A 1KG (CONFORME NECESSIDADE). TAMANHOS VARIADOS, COMPATÍVEIS COM CAIXAS TÉRMICAS DE DIFERENTES CAPACIDADES. 6. APLICAÇÕES: IDEAL PARA TRANSPORTE DE VACINAS, MEDICAMENTOS, ALIMENTOS PERECÍVEIS E AMOSTRAS BIOLÓGICAS. USO EM HOSPITAIS, CLÍNICAS, INDÚSTRIAS FARMACÊUTICAS, SETOR ALIMENTÍCIO E LOGÍSTICA REFRIGERADA. 7. REUTILIZAÇÃO: PODE SER CONGELADO E REUTILIZADO DIVERSAS VEZES SEM PERDA DE EFICIÊNCIA. 8. GARANTIA E SEGURANÇA: LIVRE DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS E SEGURO PARA CONTATO COM ALIMENTOS. GARANTIA DE MÍNIMO 6 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

17	NEGATOSCÓPIO COM 2 CORPOS - PARA FIXAÇÃO EM PAREDE. ESTRUTURA EM AÇO TRATADO COM ACABAMENTO PINTADO FRENTE EM ACRÍLICO TRANSLÚCIDO BRANCO LEITOSO E CANALETAS EM AÇO INOX, AISI 304, PARA FIXAÇÃO DE FILMES RADIOGRÁFICOS ILUMINAÇÃO: POTÊNCIA DE 30 WATTS, POR CORPO, E REATOR DE PARTIDA RÁPIDA ACENDIMENTO INDEPENDENTE PARA CADA CORPO ALIMENTAÇÃO: 220 VOLTS - 60 HZ; DIMENSÕES APROXIMADAS +/- 5%: 70 X 10 X 50 CM (LARG X PROF X ALTURA) CONFORMIDADE COM AS NORMAS NACIONAIS E NORMAS ISO E REGISTRO NA ANVISA. IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE NA PEÇA.	10,00	UNID
----	--	-------	------

NEGATOSCÓPIO COM 2 CORPOS - PARA FIXAÇÃO EM PAREDE. ESTRUTURA EM AÇO TRATADO COM ACABAMENTO PINTADO FRENTE EM ACRÍLICO TRANSLÚCIDO BRANCO LEITOSO E CANALETAS EM AÇO INOX, AISI 304, PARA FIXAÇÃO DE FILMES RADIOGRÁFICOS ILUMINAÇÃO: POTÊNCIA DE 30 WATTS, POR CORPO, E REATOR DE PARTIDA RÁPIDA ACENDIMENTO INDEPENDENTE PARA CADA CORPO ALIMENTAÇÃO: 220 VOLTS - 60 HZ; DIMENSÕES APROXIMADAS +/- 5%: 70 X 10 X 50 CM (LARG X PROF X ALTURA) CONFORMIDADE COM AS NORMAS NACIONAIS E NORMAS ISO E REGISTRO NA ANVISA. IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE NA PEÇA.

18	AMBU MANUAL KIT COMPLETO PVC ADULTO PVC LUMIAR	20,00	UNID
----	--	-------	------

AMBU MANUAL KIT COMPLETO PVC ADULTO PVC LUMIAR

19	MACRO CENTRÍFUGA	1,00	UNIDADE
----	------------------	------	---------

MACRO CENTRÍFUGA 1. FINALIDADE: EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA SEPARAÇÃO DE SUBSTÂNCIAS POR MEIO DA FORÇA CENTRÍFUGA, IDEAL PARA LABORATÓRIOS CLÍNICOS, HOSPITAIS, BANCOS DE SANGUE E PESQUISAS CIENTÍFICAS. 2. CAPACIDADE: COMPATÍVEL COM TUBOS DE 15 ML A 100 ML (OU FAIXA AJUSTÁVEL). ROTOR PARA MÍNIMO DE 4 TUBOS E EXPANSÍVEL CONFORME NECESSIDADE. 3. VELOCIDADE DE ROTAÇÃO: AJUSTÁVEL, COM



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



FAIXA DE 1.000 A 5.000 RPM (OU SUPERIOR, CONFORME NECESSIDADE). FORÇA CENTRÍFUGA RELATIVA (RCF) AJUSTÁVEL, MÍNIMO DE 3.000 X G. 4. CONTROLE E OPERAÇÃO: PAINEL DIGITAL OU ANALÓGICO PARA AJUSTE DE VELOCIDADE E TEMPO. TEMPORIZADOR PROGRAMÁVEL DE 1 A 60 MINUTOS. SISTEMA DE SEGURANÇA COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO AO ABRIR A TAMPA. 5. CONSTRUÇÃO E SEGURANÇA: ESTRUTURA EM AÇO INOXIDÁVEL OU MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA E MECÂNICA. TAMPA COM TRAVA DE SEGURANÇA PARA EVITAR ABERTURA ACIDENTAL DURANTE OPERAÇÃO. AMORTECIMENTO ANTIVIBRAÇÃO PARA ESTABILIDADE DURANTE O USO. 6. ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO (110V/220V) OU COMPATÍVEL COM A REDE ELÉTRICA LOCAL. 7. APLICAÇÕES: UTILIZADO EM ANÁLISES CLÍNICAS, SEPARAÇÃO DE AMOSTRAS SANGUÍNEAS, URINA, PLASMA E OUTRAS SUBSTÂNCIAS BIOLÓGICAS. 8. GARANTIA: MÍNIMO 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

20	MÁSCARA DE OXIGENO DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO.	20,00	UNID
----	---	-------	------

MÁSCARA DE OXIGENO DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO.

22	ETIQUETADORA TÉRMICA:	1,00	UNIDADE
----	-----------------------	------	---------

ETIQUETADORA TÉRMICA -1. TIPO DE IMPRESSÃO: IMPRESSÃO TÉRMICA DIRETA (SEM NECESSIDADE DE RIBBON).2. RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: MÍNIMO DE 203 DPI. 3.LARGURA DE IMPRESSÃO: SUPORTE PARA LARGURA MÍNIMA DE 20 MM E MÁXIMA DE 60 MM. 4.VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: MÍNIMO DE 100 MM POR SEGUNDO. 5.CONECTIVIDADE: INTERFACE USB OBRIGATÓRIA, INTERFACES ETHERNET E BLUETOOTH OU WI-FI OPCIONAIS. 6.SENSORES E AJUSTES: SENSOR TRANSMISSIVO E REFLEXIVO PARA DETECÇÃO DE ETIQUETAS COM INTERVALO OU MARCA PRETA. 7.MEMÓRIA E PROCESSAMENTO: MEMÓRIA MÍNIMA DE 128 MB DE RAM E 256 MB DE FLASH. 8.TIPOS DE MÍDIA COMPATÍVEIS: ETIQUETAS ADESIVAS TÉRMICAS, CONTÍNUAS, PRÉ-CORTADAS E TAGS. 9.SISTEMA OPERACIONAL COMPATÍVEL: COMPATÍVEL COM WINDOWS, LINUX E MACOS. 10. DURABILIDADE E CONSTRUÇÃO: ESTRUTURA ROBUSTA PARA USO CONTÍNUO. 11. FONTE DE ALIMENTAÇÃO:FONTE BIVOLT AUTOMÁTICA (110V/220V). 12. GARANTIA: MÍNIMO DE 12 MESES COM SUPORTE TÉCNICO.

23	HOMOGENIZADOR DE SANGUE	2,00	UNIDADE
----	-------------------------	------	---------

HOMOGENIZADOR DE SANGUE: 1. FINALIDADE: EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA HOMOGENEIZAÇÃO DE AMOSTRAS SANGUÍNEAS EM TUBOS, GARANTINDO A MISTURA ADEQUADA DE ANTICOAGULANTES E OUTROS REAGENTES SEM DEGRADAÇÃO CELULAR. 2.TIPO DE AGITAÇÃO:SISTEMA DE ROTAÇÃO CONTÍNUA OU MOVIMENTO OSCILATÓRIO, GARANTINDO MISTURA UNIFORME. 3.CAPACIDADE: SUPORTE PARA MÍNIMO DE 6 TUBOS SIMULTANEAMENTE. COMPATÍVEL COM TUBOS DE 3 ML A 10 ML (OU FAIXA AJUSTÁVEL). 4. VELOCIDADE DE ROTAÇÃO: AJUSTÁVEL, COM VARIAÇÃO MÍNIMA DE 10 A 40 RPM. 5. TEMPO DE OPERAÇÃO: FUNCIONAMENTO CONTÍNUO OU TEMPORIZADO, COM AJUSTE DE 1 A 30 MINUTOS. 6. CONSTRUÇÃO: ESTRUTURA RESISTENTE, DE AÇO INOXIDÁVEL OU PLÁSTICO DE ALTA DURABILIDADE, COM SUPERFÍCIE DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. 7. ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO (110V/220V) OU FONTE DE ALIMENTAÇÃO COMPATÍVEL COM A REDE ELÉTRICA LOCAL. 8. SEGURANÇA: SISTEMA DE DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM CASO DE SOBRECARGA OU SUPERAQUECIMENTO. BASE ANTIDERRAPANTE PARA MAIOR ESTABILIDADE. 9. APLICAÇÕES: INDICADO PARA LABORATÓRIOS CLÍNICOS, HOSPITAIS, BANCOS DE SANGUE E CENTROS DE PESQUISA. 10. GARANTIA: MÍNIMO 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

24	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO: COM ESTRUTURA EM AÇO INOX, COM HASTE EM INOX, COM APOIO PARA BRAÇO TIPO CONCHA EM AÇO INOX, COM BASE EM METAL INOXIDÁVEL E COM PESO SUFICIENTE PARA GARANTIR A ESTABILIDADE DO APOIO DE BRAÇO, COM VARIAÇÃO DE ALTURA QUE ABRANJA A FAIXA DE 0,80 M E ALTURA MÁXIMA DE 1,00 M.	15,00	UNID
----	---	-------	------

BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO: COM ESTRUTURA EM AÇO INOX, COM HASTE EM INOX, COM APOIO PARA BRAÇO TIPO CONCHA EM AÇO INOX, COM BASE EM METAL INOXIDÁVEL E COM PESO SUFICIENTE PARA GARANTIR A ESTABILIDADE DO APOIO DE BRAÇO, COM VARIAÇÃO DE ALTURA QUE ABRANJA A FAIXA DE 0,80 M E ALTURA MÁXIMA DE 1,00 M.

LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
5	BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL - POSSUI PLATAFORMA DE 6MM DE VIDRO TEMPERADO E SEU VISOR DE LCD, ALÉM DAS FUNÇÕES DE AUTO DESLIGAMENTO E	85.0	UNIDADE	R\$ 324,00	R\$ 27.540,00



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fl. 272

RUBRICA m

	CONFIRMAÇÃO DE PESAGEM AUTOMÁTICA, COM INDICADOR DE BATERIA FRACA, CAPACIDADE DE PESAGEM DE, NO MÍNIMO, 180 KG, INCLUIR AS PILHAS OU BATERIAS NECESSÁRIAS AO SEU FUNCIONAMENTO. CERTIFICAÇÃO PELO IPEM/INMETRO.				
ESPECIFICAÇÃO: BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL – POSSUI PLATAFORMA DE 6MM DE VIDRO TEMPERADO E SEU VISOR DE LCD, ALÉM DAS FUNÇÕES DE AUTO DESLIGAMENTO E CONFIRMAÇÃO DE PESAGEM AUTOMÁTICA, COM INDICADOR DE BATERIA FRACA, CAPACIDADE DE PESAGEM DE, NO MÍNIMO, 180 KG, INCLUIR AS PILHAS OU BATERIAS NECESSÁRIAS AO SEU FUNCIONAMENTO. CERTIFICAÇÃO PELO IPEM/INMETRO.					
14	BALANÇA DIGITAL ADULTO – ANTROPOMÉTRICO - FABRICADA EXCLUSIVAMENTE PARA PESAGEM DE PESSOAS. - CONSTRUÍDA EM MATERIAL RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. - MOSTRADOR (DISPLAY) DIGITAL COM INDICADORES DE PESO COM NO MÍNIMO, 5 DÍGITOS. - CAPACIDADE DE PESAGEM DE, NO MÍNIMO, 200 KG. - GRADUAÇÃO (PRECISÃO) DE PESAGEM DE NO MÁXIMO, 100 G. - PLATAFORMA PARA APOIO DOS PÉS CONSTITUÍDOS DE MATERIAL ANTIDERRAPANTE E RESISTENTE AO USO. - PÉS REGULÁVEIS, REVESTIDOS DE MATERIAL ANTIDERRAPANTE. - CHAVE SELETORA DE TENSÃO DE 110/220 V. - OPCIONALMENTE, A BASE DA BALANÇA PODE SER AMPLA O SUFICIENTE PARA PERMITIR QUE A MEDIÇÃO DE INDIVÍDUOS EM CADEIRA DE RODAS OU GRANDES OBESOS SEJA FEITA CONFORTAVELMENTE (PLATAFORMA COM, NO MÍNIMO 74 CM DE LARGURA X 90 CM DE COMPRIMENTO). - ANTROPÔMETRO ACOPLADO COM ESCALA NUMÉRICA DE NO MÍNIMO 200 CM ÚTEIS. - É INDISPENSÁVEL QUE O PRODUTO APRESENTE CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO (INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS/ INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA - EQUIPAMENTO ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS.	25.0	UNID	R\$ 2.850,00	R\$ 71.250,00



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fl. 223

RUBRICA

ESPECIFICAÇÃO: BALANÇA DIGITAL ADULTO - ANTROPOMÉTRICO - FABRICADA EXCLUSIVAMENTE PARA PESAGEM DE PESSOAS. - CONSTRUÍDA EM MATERIAL RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. - MOSTRADOR (DISPLAY) DIGITAL COM INDICADORES DE PESO COM NO MÍNIMO, 5 DÍGITOS. - CAPACIDADE DE PESAGEM DE, NO MÍNIMO, 200 KG. - GRADUAÇÃO (PRECISÃO) DE PESAGEM DE NO MÁXIMO, 100 G. - PLATAFORMA PARA APOIO DOS PÉS CONSTITUÍDOS DE MATERIAL ANTIDERRAPANTE E RESISTENTE AO USO. - PÉS REGULÁVEIS, REVESTIDOS DE MATERIAL ANTIDERRAPANTE. - CHAVE SELETORA DE TENSÃO DE 110/220 V. - OPCIONALMENTE, A BASE DA BALANÇA PODE SER AMPLA O SUFICIENTE PARA PERMITIR QUE A MEDIÇÃO DE INDIVÍDUOS EM CADEIRA DE RODAS OU GRANDES OBESOS SEJA FEITA CONFORTAVELMENTE (PLATAFORMA COM, NO MÍNIMO 74 CM DE LARGURA X 90 CM DE COMPRIMENTO). - ANTROPÔMETRO ACOPLADO COM ESCALA NUMÉRICA DE NO MÍNIMO 200 CM ÚTEIS. - É INDISPENSÁVEL QUE O PRODUTO APRESENTE CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO (INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS/ INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA - EQUIPAMENTO ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS.

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 98.790,00 (NOVENTA E OITO MIL, SETECENTOS E NOVENTA REAIS)

LOTE 02					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
15	CAIXA TÉRMICA - 26 LITROS COM TERMÔMETRO	1.0	UNIDADE	R\$ 625,00	R\$ 625,00
ESPECIFICAÇÃO: CAIXA TÉRMICA 26 LITROS COM TERMÔMETRO - 1. CAPACIDADE: VOLUME TOTAL DE 26 LITROS. SUPORTE PARA ARMAZENAMENTO DE BOLSAS TÉRMICAS, FRASCOS, MEDICAMENTOS OU INSUMOS SENSÍVEIS À TEMPERATURA. 2. ISOLAMENTO TÉRMICO: FABRICADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) COM ISOLAMENTO INTERNO EM POLIURETANO INJETADO PARA MELHOR RETENÇÃO TÉRMICA. CAPACIDADE DE MANTER A TEMPERATURA INTERNA POR MÍNIMO DE 24 HORAS (COM USO DE GELO OU ELEMENTOS REFRIGERANTES). 3. FAIXA DE TEMPERATURA: MANTÉM TEMPERATURAS ENTRE 2°C E 8°C QUANDO USADA COM ELEMENTOS REFRIGERANTES ADEQUADOS. 4. TERMÔMETRO: TERMÔMETRO DIGITAL EMBUTIDO OU ACOPLADO, COM DISPLAY PARA MONITORAMENTO DA TEMPERATURA INTERNA. SENSOR DE ALTA PRECISÃO COM VARIAÇÃO MÁXIMA DE $\pm 0,5^{\circ}\text{C}$. 5. TAMPA E VEDAÇÃO: TAMPA ARTICULADA OU REMOVÍVEL COM FECHAMENTO HERMÉTICO PARA MELHOR ISOLAMENTO. VEDAÇÃO DE BORRACHA OU SILICONE PARA EVITAR TROCAS TÉRMICAS INDESEJADAS. 6. TRANSPORTE E ERGONOMIA: ALÇAS LATERAIS REFORÇADAS PARA TRANSPORTE SEGURO. MATERIAL LEVE E RESISTENTE A IMPACTOS. 7. APLICAÇÕES: IDEAL PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE VACINAS, MEDICAMENTOS, AMOSTRAS BIOLÓGICAS, ALIMENTOS E BEBIDAS EM CONDIÇÕES CONTROLADAS. 8. DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 45 CM A 55 CM. LARGURA: 30 CM A 40 CM. ALTURA: 30 CM A 40 CM. 9. GARANTIA: MÍNIMO DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.					
16	GELO ARTIFICIAL (ELEMENTO REFRIGERANTE)	10.0	UNIDADE	R\$ 20,83	R\$ 208,30
ESPECIFICAÇÃO: GELO ARTIFICIAL - LEMENTO REFRIGERANTE) 1. FINALIDADE: UTILIZADO PARA MANUTENÇÃO DA TEMPERATURA EM CAIXAS TÉRMICAS, GARANTINDO A CONSERVAÇÃO DE MEDICAMENTOS, VACINAS, ALIMENTOS E OUTROS PRODUTOS SENSÍVEIS AO CALOR. 2. MATERIAL EXTERNO: ENVELOPE DE PLÁSTICO FLEXÍVEL E RESISTENTE (POLIETILENO OU PVC ATÓXICO), SOLDADO PARA EVITAR VAZAMENTOS. SUPERFÍCIE LISA E FÁCIL DE HIGIENIZAR. 3. COMPOSIÇÃO INTERNA: GEL REFRIGERANTE NÃO TÓXICO E BIODEGRADÁVEL, COM ALTA CAPACIDADE DE RETENÇÃO DE FRIO. MANTÉM A TEMPERATURA CONTROLADA POR PERÍODOS PROLONGADOS, SUBSTITUINDO O GELO CONVENCIONAL. 4. CAPACIDADE TÉRMICA: MANTÉM A TEMPERATURA ENTRE 2°C E 8°C POR MÍNIMO DE 12 HORAS (DEPENDENDO DA QUANTIDADE UTILIZADA E DA EFICIÊNCIA TÉRMICA DA CAIXA). PODE SER REUTILIZADO APÓS RESFRIAMENTO ADEQUADO. 5. DIMENSÕES E PESO: PESO MÉDIO POR UNIDADE: 200G A 1KG (CONFORME NECESSIDADE). TAMANHOS VARIADOS, COMPATÍVEIS COM CAIXAS TÉRMICAS DE DIFERENTES CAPACIDADES. 6. APLICAÇÕES: IDEAL PARA TRANSPORTE DE VACINAS, MEDICAMENTOS, ALIMENTOS PERECÍVEIS E AMOSTRAS BIOLÓGICAS. USO EM HOSPITAIS, CLÍNICAS, INDÚSTRIAS FARMACÊUTICAS, SETOR ALIMENTÍCIO E LOGÍSTICA REFRIGERADA. 7. REUTILIZAÇÃO: PODE SER CONGELADO E REUTILIZADO DIVERSAS VEZES SEM PERDA DE EFICIÊNCIA. 8. GARANTIA E SEGURANÇA: LIVRE DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS E SEGURO PARA CONTATO COM ALIMENTOS. GARANTIA DE MÍNIMO 6 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.					
18	AMBU MANUAL KIT COMPLETO PVC ADULTO PVC LUMIAR	20.0	UNID	R\$ 416,67	R\$ 8.333,40
ESPECIFICAÇÃO: AMBU MANUAL KIT COMPLETO PVC ADULTO PVC LUMIAR					



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fl. 224

RUBRICA M

20	MÁSCARA DE OXIGENO DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO.	20.0	UNID	R\$ 10,42	R\$ 208,40
ESPECIFICAÇÃO: MÁSCARA DE OXIGENO DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO.					
22	ETIQUETADORA TÉRMICA:	1.0	UNIDADE	R\$ 2.083,33	R\$ 2.083,33
ESPECIFICAÇÃO: ETIQUETADORA TÉRMICA -1. TIPO DE IMPRESSÃO: IMPRESSÃO TÉRMICA DIRETA (SEM NECESSIDADE DE RIBBON).2. RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: MÍNIMO DE 203 DPI. 3.LARGURA DE IMPRESSÃO: SUPORTE PARA LARGURA MÍNIMA DE 20 MM E MÁXIMA DE 60 MM. 4.VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: MÍNIMO DE 100 MM POR SEGUNDO. 5.CONECTIVIDADE: INTERFACE USB OBRIGATÓRIA, INTERFACES ETHERNET E BLUETOOTH OU WI-FI OPCIONAIS. 6.SENSORES E AJUSTES: SENSOR TRANSMISSIVO E REFLEXIVO PARA DETECÇÃO DE ETIQUETAS COM INTERVALO OU MARCA PRETA. 7.MEMÓRIA E PROCESSAMENTO: MEMÓRIA MÍNIMA DE 128 MB DE RAM E 256 MB DE FLASH. 8.TIPOS DE MÍDIA COMPATÍVEIS: ETIQUETAS ADESIVAS TÉRMICAS, CONTÍNUAS, PRÉ-CORTADAS E TAGS. 9.SISTEMA OPERACIONAL COMPATÍVEL: COMPATÍVEL COM WINDOWS, LINUX E MACOS. 10. DURABILIDADE E CONSTRUÇÃO: ESTRUTURA ROBUSTA PARA USO CONTÍNUO. 11. FONTE DE ALIMENTAÇÃO:FONTE BIVOLT AUTOMÁTICA (110V/220V). 12. GARANTIA: MÍNIMO DE 12 MESES COM SUPORTE TÉCNICO.					
24	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO: COM ESTRUTURA EM AÇO INOX, COM HASTE EM INOX, COM APOIO PARA BRAÇO TIPO CONCHA EM AÇO INOX, COM BASE EM METAL INOXIDÁVEL E COM PESO SUFICIENTE PARA GARANTIR A ESTABILIDADE DO APOIO DE BRAÇO, COM VARIAÇÃO DE ALTURA QUE ABRANJA A FAIXA DE 0,80 M E ALTURA MÁXIMA DE 1,00 M.	15.0	UNID	R\$ 625,00	R\$ 9.375,00
ESPECIFICAÇÃO: BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO: COM ESTRUTURA EM AÇO INOX, COM HASTE EM INOX, COM APOIO PARA BRAÇO TIPO CONCHA EM AÇO INOX, COM BASE EM METAL INOXIDÁVEL E COM PESO SUFICIENTE PARA GARANTIR A ESTABILIDADE DO APOIO DE BRAÇO, COM VARIAÇÃO DE ALTURA QUE ABRANJA A FAIXA DE 0,80 M E ALTURA MÁXIMA DE 1,00 M.					
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 20.833,43 (VINTE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)					

LOTE 03					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
19	MACRO CENTRÍFUGA	1.0	UNIDADE	R\$ 6.250,00	R\$ 6.250,00
ESPECIFICAÇÃO: MACRO CENTRÍFUGA 1. FINALIDADE: EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA SEPARAÇÃO DE SUBSTÂNCIAS POR MEIO DA FORÇA CENTRÍFUGA, IDEAL PARA LABORATÓRIOS CLÍNICOS, HOSPITAIS, BANCOS DE SANGUE E PESQUISAS CIENTÍFICAS. 2. CAPACIDADE: COMPATÍVEL COM TUBOS DE 15 ML A 100 ML (OU FAIXA AJUSTÁVEL). ROTOR PARA MÍNIMO DE 4 TUBOS E EXPANSÍVEL CONFORME NECESSIDADE. 3. VELOCIDADE DE ROTAÇÃO: AJUSTÁVEL, COM FAIXA DE 1.000 A 5.000 RPM (OU SUPERIOR, CONFORME NECESSIDADE). FORÇA CENTRÍFUGA RELATIVA (RCF) AJUSTÁVEL, MÍNIMO DE 3.000 X G. 4. CONTROLE E OPERAÇÃO: PAINEL DIGITAL OU ANALÓGICO PARA AJUSTE DE VELOCIDADE E TEMPO. TEMPORIZADOR PROGRAMÁVEL DE 1 A 60 MINUTOS. SISTEMA DE SEGURANÇA COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO AO ABRIR A TAMPA. 5. CONSTRUÇÃO E SEGURANÇA: ESTRUTURA EM AÇO INOXIDÁVEL OU MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA E MECÂNICA. TAMPA COM TRAVA DE SEGURANÇA PARA EVITAR ABERTURA ACIDENTAL DURANTE OPERAÇÃO. AMORTECIMENTO ANTIVIBRAÇÃO PARA ESTABILIDADE DURANTE O USO. 6. ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO (110V/220V) OU COMPATÍVEL COM A REDE ELÉTRICA LOCAL. 7. APLICAÇÕES: UTILIZADO EM ANÁLISES CLÍNICAS, SEPARAÇÃO DE AMOSTRAS SANGÜÍNEAS, URINA, PLASMA E OUTRAS SUBSTÂNCIAS BIOLÓGICAS. 8. GARANTIA: MÍNIMO 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.					
23	HOMOGENIZADOR DE SANGUE	2.0	UNIDADE	R\$ 10.416,67	R\$ 20.833,34



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RUBRICA

225

M

ESPECIFICAÇÃO: HOMOGENIZADOR DE SANGUE: 1. FINALIDADE: EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA HOMOGENEIZAÇÃO DE AMOSTRAS SANGÜÍNEAS EM TUBOS, GARANTINDO A MISTURA ADEQUADA DE ANTICOAGULANTES E OUTROS REAGENTES SEM DEGRADAÇÃO CELULAR. 2.TIPO DE AGITAÇÃO:SISTEMA DE ROTAÇÃO CONTÍNUA OU MOVIMENTO OSCILATÓRIO, GARANTINDO MISTURA UNIFORME. 3.CAPACIDADE: SUPORTE PARA MÍNIMO DE 6 TUBOS SIMULTANEAMENTE. COMPATÍVEL COM TUBOS DE 3 ML A 10 ML (OU FAIXA AJUSTÁVEL). 4. VELOCIDADE DE ROTAÇÃO: AJUSTÁVEL, COM VARIAÇÃO MÍNIMA DE 10 A 40 RPM. 5. TEMPO DE OPERAÇÃO: FUNCIONAMENTO CONTÍNUO OU TEMPORIZADO, COM AJUSTE DE 1 A 30 MINUTOS. 6. CONSTRUÇÃO: ESTRUTURA RESISTENTE, DE AÇO INOXIDÁVEL OU PLÁSTICO DE ALTA DURABILIDADE, COM SUPERFÍCIE DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. 7. ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO (110V/220V) OU FONTE DE ALIMENTAÇÃO COMPATÍVEL COM A REDE ELÉTRICA LOCAL. 8. SEGURANÇA: SISTEMA DE DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM CASO DE SOBRECARGA OU SUPERAQUECIMENTO. BASE ANTIDERRAPANTE PARA MAIOR ESTABILIDADE. 9. APLICAÇÕES: INDICADO PARA LABORATÓRIOS CLÍNICOS, HOSPITAIS, BANCOS DE SANGUE E CENTROS DE PESQUISA. 10. GARANTIA: MÍNIMO 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 27.083,34 (VINTE E SETE MIL E OITENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)

LOTE 04					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
13	KIT DE LARINGOSCÓPIO RÍGIDO ADULTO INFANTIL E RECÉM-NASCIDO, LÂMINA MACINTOSH CURVA Nº0 NEONATAL;LÂMINA MACINTOSH CURVA Nº1 INFANTIL;LÂMINA MACINTOSH CURVA Nº2 CRIANÇA; LÂMINA MACINTOSH CURVA Nº3 ADULTO MÉDIO;LÂMINA MACINTOSH CURVA Nº4 ADULTO GRANDE; LÂMINA MACINTOSH CURVA Nº5 ADULTO GRANDE.	10.0	UNID	R\$ 3.750,00	R\$ 37.500,00
ESPECIFICAÇÃO: KIT DE LARINGOSCÓPIO RÍGIDO ADULTO INFANTIL E RECÉM-NASCIDO, LÂMINA MACINTOSH CURVA Nº0 NEONATAL;LÂMINA MACINTOSH CURVA Nº1 INFANTIL;LÂMINA MACINTOSH CURVA Nº2 CRIANÇA; LÂMINA MACINTOSH CURVA Nº3 ADULTO MÉDIO;LÂMINA MACINTOSH CURVA Nº4 ADULTO GRANDE; LÂMINA MACINTOSH CURVA Nº5 ADULTO GRANDE.					
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 37.500,00 (TRINTA E SETE MIL, QUINHENTOS REAIS)					

LOTE 05					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
17	NEGATOSCÓPIO COM 2 CORPOS - PARA FIXAÇÃO EM PAREDE.ESTRUTURA EM AÇO TRATADO COM ACABAMENTO PINTADO FRENTE EM ACRÍLICO TRANSLÚCIDO BRANCO LEITOSO E CANALETAS EM AÇO INOX, AISI 304, PARA FIXAÇÃO DE FILMES RADIOGRÁFICOS ILUMINAÇÃO: POTÊNCIA DE 30 WATTS, POR CORPO, E REATOR DE PARTIDA RÁPIDA ACENDIMENTO INDEPENDENTE PARA CADA CORPO ALIMENTAÇÃO: 220 VOLTS - 60 HZ; DIMENSÕES APROXIMADAS +/- 5%: 70 X 10 X	10.0	UNID	R\$ 2.500,00	R\$ 25.000,00



50 CM (LARG X PROF X ALTURA) CONFORMIDADE COM AS NORMAS NACIONAIS E NORMAS ISO E REGISTRO NA ANVISA. IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE NA PEÇA.			
ESPECIFICAÇÃO: NEGATOSCÓPIO COM 2 CORPOS - PARA FIXAÇÃO EM PAREDE. ESTRUTURA EM AÇO TRATADO COM ACABAMENTO PINTADO FRENTE EM ACRÍLICO TRANSLÚCIDO BRANCO LEITOSO E CANALETAS EM AÇO INOX, AISI 304, PARA FIXAÇÃO DE FILMES RADIOGRÁFICOS ILUMINAÇÃO: POTÊNCIA DE 30 WATTS, POR CORPO, E REATOR DE PARTIDA RÁPIDA ACENDIMENTO INDEPENDENTE PARA CADA CORPO ALIMENTAÇÃO: 220 VOLTS - 60 HZ; DIMENSÕES APROXIMADAS +/- 5%: 70 X 10 X 50 CM (LARG X PROF X ALTURA) CONFORMIDADE COM AS NORMAS NACIONAIS E NORMAS ISO E REGISTRO NA ANVISA. IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE NA PEÇA.			
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)			

Valor total R\$ 209.206,77 (duzentos e nove mil, duzentos e seis reais e setenta e sete centavos)

- 1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.
- 1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, CONFORME ESTABELECE O ART. 84 DA Lei Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.
- 1.4.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.
- 1.5. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 209.206,77 (duzentos e nove mil, duzentos e seis reais e setenta e sete centavos).**
- 1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.
- 4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

- 5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 20 (VINTE) DIAS UTEIS, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.
- 5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.



5.3. Os bens deverão ser entregues no endereço solicitado na ordem de compra.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.



MÁIS QUE CIDADANIA, TRABALHO QUE TRANSFORMA

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FI

228

RUBRICADO

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.



7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado,



FI 230
RUBRICA M

para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo **Menor Preço, por Lote**.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

8.3. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.4. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.5. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta



Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.6. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.7. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.9. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.10. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

8.11. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

8.12. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.13. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.14. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.15. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.16. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.17. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.18. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.19. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);



8.20. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).

8.21. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.22. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.23. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.23.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social

8.24. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

Qualificação Técnica

8.25. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.26. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.27. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:

I - os quantitativos e os saldos;

II - as solicitações de adesão; e

III - o remanejamento das quantidades.

9.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução



da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3.1. Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.5. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

10.1. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Em atendimento ao § 3º do art. 86, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, será permitida a adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública, permitindo a ampliação do acesso às condições contratuais vantajosas já negociadas, em conformidade com as disposições legais vigentes.

11.1.1. A adesão à ata de registro de preços configura uma estratégia administrativa que visa ampliar a eficiência e promover a economicidade nas contratações públicas. Esta decisão está alinhada com os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública, conforme estabelecido pela Constituição Federal e reiterado pelos Acórdãos 224/2020, 2736/2023 e 2822/2021 do Tribunal de Contas da União (TCU).

A opção pela adesão não é meramente procedimental, mas uma escolha estratégica que requer uma justificação clara e robusta. Nesse sentido, a adesão deve ser precedida por uma análise criteriosa do mercado e uma avaliação das vantagens econômicas, garantindo que as condições obtidas através do registro de preços sejam, de fato, as mais vantajosas para a Administração Pública. Esta análise deve considerar não apenas os custos diretos, mas também os benefícios de longo prazo, como a redução de tempo e recursos despendidos em múltiplas licitações.

Além disso, a adesão deve estar em harmonia com os objetivos estratégicos do órgão ou entidade, contribuindo para a otimização de recursos e a melhoria da qualidade dos serviços.



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



FI 234
RUBRICA W

prestados ao cidadão. A transparência do processo é fundamental e deve ser assegurada pela divulgação de todos os atos, garantindo que a adesão à ata de registro de preços ocorra de forma aberta e acessível a todos os interessados.

Em conformidade com os precedentes do TCU, a inclusão de cláusula de adesão no edital deve ser motivada de forma explícita, detalhando como essa escolha se alinha à busca pela eficiência administrativa e quais benefícios específicos são esperados. Tal motivação reforça o compromisso com a gestão fiscal responsável e com a obtenção de valor para o dinheiro público.

Portanto, a adesão à ata de registro de preços, quando bem fundamentada e justificada, representa uma prática alinhada à busca constante pela eficiência na Administração Pública, proporcionando economia, agilidade e qualidade na contratação de bens e serviços, sempre em prol do interesse público.



ANEXO I.1 – ESTUDO TECNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO:

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo subsidiar a aquisição de equipamentos e materiais permanentes médico-hospitalares para atender às necessidades das unidades de saúde e demais setores sob a responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Senador Pompeu-CE. A iniciativa visa garantir a adequação da infraestrutura e a qualidade dos serviços prestados à população, assegurando melhores condições para o atendimento médico e hospitalar.

A defasagem e o desgaste natural de equipamentos, bem como a necessidade de expansão e modernização das unidades de saúde, justificam a presente aquisição. A adoção de novas tecnologias e a reposição de materiais essenciais são fundamentais para a melhoria dos serviços, promovendo maior eficiência, segurança e suporte adequado aos profissionais de saúde.

Considerando ainda que anteriormente foi realizado processo licitatório e na ocasião os referidos itens foram fracassados. Havendo a necessidade de abertura de novo certame.

Dessa forma, este estudo técnico apresenta uma análise detalhada da demanda, considerando critérios como viabilidade técnica, benefícios esperados, estimativa de custos e impacto na rede municipal de saúde.

1.1. ÁREA REQUISITANTE

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
SECRETARIA DA SAÚDE	LUCIA CAVALCANTE SILVA

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A saúde pública é um direito fundamental e indispensável para a garantia de qualidade de vida da população, conforme estabelecido na Constituição Federal do Brasil. Nesse sentido, a Secretaria Municipal de Saúde desempenha um papel estratégico na promoção, proteção e recuperação da saúde da comunidade. Para alcançar esses objetivos, é essencial que os estabelecimentos de saúde estejam devidamente equipados com materiais permanentes adequados e em quantidade suficiente para atender à demanda crescente.

2.1. MOTIVAÇÕES DA NECESSIDADE

Adequação da infraestrutura:

A aquisição de materiais permanentes, como macas, cadeiras de rodas, aparelhos de exames, ventiladores pulmonares e outros equipamentos médico-hospitalares, é fundamental para a modernização e adequação da infraestrutura das unidades de saúde. Esses itens são essenciais para garantir um atendimento digno, ágil e eficiente à população.

Ampliação da capacidade de atendimento:

Com o aumento da demanda por serviços de saúde, especialmente em razão do crescimento populacional e de situações emergenciais como pandemias ou surtos, faz-se necessário ampliar a capacidade operacional dos estabelecimentos de saúde. Isso inclui equipamentos médicos para diagnósticos e tratamentos, além de mobiliários e ferramentas de apoio à gestão e ao conforto dos pacientes.



Substituição de equipamentos obsoletos e manutenção preventiva:

Muitos equipamentos médico-hospitalares em uso apresentam desgaste natural devido ao tempo de utilização ou tecnologias ultrapassadas. A substituição desses itens por materiais novos e tecnologicamente avançados é indispensável para a eficiência dos serviços e a segurança dos pacientes e profissionais de saúde.

Cumprimento de normativas e padrões de qualidade:

A aquisição de materiais e equipamentos atende às normativas dos órgãos reguladores, como a Anvisa, e às diretrizes do Ministério da Saúde, garantindo que os estabelecimentos municipais de saúde estejam alinhados às melhores práticas e padrões de qualidade.

Garantia de eficiência no atendimento básico e especializado:

A disponibilidade de materiais permanentes permite que os profissionais de saúde desempenhem suas funções com maior eficiência, desde os atendimentos básicos, como consultas e exames preventivos, até procedimentos especializados, como cirurgias e tratamentos avançados.

Redução de custos a longo prazo:

Embora a aquisição de materiais permanentes exija um investimento inicial significativo, sua durabilidade e funcionalidade contribuem para a redução de custos operacionais ao longo do tempo, minimizando a necessidade de manutenções corretivas frequentes ou aquisições emergenciais.

Impactos Esperados

- Melhoria no acesso e na qualidade dos serviços de saúde prestados à população;
- Maior segurança e conforto para pacientes e profissionais de saúde;
- Redução de filas e tempo de espera para atendimentos;
- Melhoria na imagem institucional do serviço de saúde municipal;
- Cumprimento do princípio da eficiência na administração pública, com impacto direto na satisfação do cidadão.

Portanto, a aquisição de materiais permanentes médico-hospitalares e diversos não é apenas uma ação estratégica, mas uma necessidade urgente para atender de forma eficaz às demandas da saúde pública, fortalecendo o Sistema Único de Saúde (SUS) e contribuindo para o bem-estar coletivo.

3. POSSÍVEIS SOLUÇÕES DE MERCADO

Segue uma análise das possíveis soluções de mercado para **aquisições de materiais permanentes para a Secretaria de Saúde de Senador Pompeu-CE**, considerando as características da demanda:

3.1. COMPRA DIRETA

Aquisição única e direta dos medicamentos necessários, mediante cotação e análise de preços.

Vantagens:

- Rapidez: Atendimento mais imediato das necessidades emergenciais.
- Foco no item específico: Ideal para demandas pontuais e quantitativos pequenos.
- Flexibilidade: Permite maior adequação às urgências.



Desvantagens:

- Risco de preços elevados: Maior dependência de cotação momentânea de mercado.
- Menor planejamento: Não aproveita economia de escala para grandes volumes.
- Fragmentação: Processos frequentes podem sobrecarregar a equipe.

3.2. REGISTRO DE PREÇOS (RP)

Sistema em que os fornecedores se comprometem a fornecer os itens pelo preço registrado, sem obrigação imediata de aquisição.

Vantagens:

- Economia de escala: Proporciona condições mais competitivas ao consolidar demandas.
- Flexibilidade de aquisições: Permite compras conforme a necessidade, evitando desperdício e estoque elevado.
- Agilidade: Reduz prazos para futuras aquisições dentro do período do registro.
- Maior planejamento: Atende a demandas recorrentes com menor burocracia.

Desvantagens:

- Risco de indisponibilidade: Fornecedores podem não cumprir o compromisso, dificultando a operação.
- Complexidade inicial: Processo licitatório mais trabalhoso e criterioso para garantir boa gestão do RP.
- Necessidade de planejamento: Requer estimativas precisas de consumo, que podem ser desafiadoras na saúde pública.

3.3. PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade licitatória realizada em ambiente digital, buscando a proposta mais vantajosa.

Vantagens:

- Transparência: Acesso amplo ao mercado aumenta a competitividade.
- Rapidez e economia: Ideal para aquisições de grande volume com prazos razoáveis.
- Controle: Processo público minimiza riscos de fraudes e erros.

Desvantagens:

- Rigidez: Pode não ser ideal para necessidades urgentes.
- Menos flexível: Obriga a aquisição imediata dos itens no montante licitado.
- Exigências burocráticas: Requer cronograma bem definido para evitar atrasos.

3.4. CONSÓRCIO PÚBLICO OU COMPRA COMPARTILHADA

Parceria entre municípios ou órgãos públicos para aquisição conjunta de medicamentos.

Vantagens:

- Redução de custos: Alavanca maior poder de negociação com fornecedores.
- Fortalecimento regional: Incentiva soluções coletivas e reduz desigualdades.
- Otimização de recursos: Dilui custos administrativos e operacionais.

Desvantagens:

- Dependência de outros órgãos: Exige coordenação e alinhamento entre os participantes.
- Burocracia: Negociações e articulações podem atrasar o processo.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fl. 238

RUBRICA

- **Risco de descontinuidade: Parcerias mal geridas podem comprometer o fornecimento.**

4. LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES:

4.1. Considerando as características operacionais e a frequência de uso, foram identificados os seguintes itens:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
5	BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL – POSSUI PLATAFORMA DE 6MM DE VIDRO TEMPERADO E SEU VISOR DE LCD, ALÉM DAS FUNÇÕES DE AUTO DESLIGAMENTO E CONFIRMAÇÃO DE PESAGEM AUTOMÁTICA, COM INDICADOR DE BATERIA FRACA, CAPACIDADE DE PESAGEM DE, NO MÍNIMO, 180 KG, INCLUIR AS PILHAS OU BATERIAS NECESSÁRIAS AO SEU FUNCIONAMENTO. CERTIFICAÇÃO PELO IPEM/INMETRO.	85,00	UNIDADE
	BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL – POSSUI PLATAFORMA DE 6MM DE VIDRO TEMPERADO E SEU VISOR DE LCD, ALÉM DAS FUNÇÕES DE AUTO DESLIGAMENTO E CONFIRMAÇÃO DE PESAGEM AUTOMÁTICA, COM INDICADOR DE BATERIA FRACA, CAPACIDADE DE PESAGEM DE, NO MÍNIMO, 180 KG, INCLUIR AS PILHAS OU BATERIAS NECESSÁRIAS AO SEU FUNCIONAMENTO. CERTIFICAÇÃO PELO IPEM/INMETRO.		
13	KIT DE LARINGOSCÓPIO RÍGIDO ADULTO INFANTIL E RECÉM-NASCIDO, LÂMINA MACINTOSH CURVA Nº0 NEONATAL; LÂMINA MACINTOSH CURVA Nº1 INFANTIL; LÂMINA MACINTOSH CURVA Nº2 CRIANÇA; LÂMINA MACINTOSH CURVA Nº3 ADULTO MÉDIO; LÂMINA MACINTOSH CURVA Nº4 ADULTO GRANDE; LÂMINA MACINTOSH CURVA Nº5 ADULTO GRANDE.	10,00	UNID
	KIT DE LARINGOSCÓPIO RÍGIDO ADULTO INFANTIL E RECÉM-NASCIDO, LÂMINA MACINTOSH CURVA Nº0 NEONATAL; LÂMINA MACINTOSH CURVA Nº1 INFANTIL; LÂMINA MACINTOSH CURVA Nº2 CRIANÇA; LÂMINA MACINTOSH CURVA Nº3 ADULTO MÉDIO; LÂMINA MACINTOSH CURVA Nº4 ADULTO GRANDE; LÂMINA MACINTOSH CURVA Nº5 ADULTO GRANDE.		
14	BALANÇA DIGITAL ADULTO – ANTROPOMÉTRICO - FABRICADA EXCLUSIVAMENTE PARA PESAGEM DE PESSOAS. - CONSTRUÍDA EM MATERIAL RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. - MOSTRADOR (DISPLAY) DIGITAL COM INDICADORES DE PESO COM NO MÍNIMO, 5 DÍGITOS. - CAPACIDADE DE PESAGEM DE, NO MÍNIMO, 200 KG. - GRADUAÇÃO (PRECISÃO) DE PESAGEM DE NO MÁXIMO, 100 G. - PLATAFORMA PARA APOIO DOS PÉS CONSTITUÍDOS DE MATERIAL ANTIDERRAPANTE E RESISTENTE AO USO. - PÉS REGULÁVEIS, REVESTIDOS DE MATERIAL ANTIDERRAPANTE. - CHAVE SELETORA DE TENSÃO DE 110/220 V. - OPCIONALMENTE, A BASE DA BALANÇA PODE SER AMPLA O SUFICIENTE PARA PERMITIR QUE A MEDIÇÃO DE INDIVÍDUOS EM CADEIRA DE RODAS OU GRANDES OBESOS SEJA FEITA CONFORTAVELMENTE (PLATAFORMA COM, NO MÍNIMO 74 CM DE LARGURA X 90 CM DE COMPRIMENTO). - ANTROPÔMETRO ACOPLADO COM ESCALA NUMÉRICA DE NO MÍNIMO 200 CM ÚTEIS. - É INDISPENSÁVEL QUE O PRODUTO APRESENTE CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO (INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS/ INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA - EQUIPAMENTO ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS.	25,00	UNID
	BALANÇA DIGITAL ADULTO – ANTROPOMÉTRICO - FABRICADA EXCLUSIVAMENTE PARA PESAGEM DE PESSOAS. - CONSTRUÍDA EM MATERIAL RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. - MOSTRADOR (DISPLAY) DIGITAL COM INDICADORES DE PESO COM NO MÍNIMO, 5 DÍGITOS. - CAPACIDADE DE PESAGEM DE, NO MÍNIMO, 200 KG. - GRADUAÇÃO (PRECISÃO) DE PESAGEM DE NO MÁXIMO, 100 G. - PLATAFORMA PARA APOIO DOS PÉS CONSTITUÍDOS DE MATERIAL ANTIDERRAPANTE E RESISTENTE AO USO. - PÉS REGULÁVEIS, REVESTIDOS DE MATERIAL ANTIDERRAPANTE. - CHAVE SELETORA DE TENSÃO DE 110/220 V. - OPCIONALMENTE, A BASE DA BALANÇA PODE SER AMPLA O SUFICIENTE PARA PERMITIR QUE A MEDIÇÃO DE INDIVÍDUOS EM CADEIRA DE RODAS OU GRANDES OBESOS SEJA FEITA CONFORTAVELMENTE (PLATAFORMA COM, NO MÍNIMO 74 CM DE LARGURA X 90 CM DE COMPRIMENTO). - ANTROPÔMETRO ACOPLADO COM ESCALA NUMÉRICA DE NO MÍNIMO 200 CM ÚTEIS. - É INDISPENSÁVEL QUE O PRODUTO APRESENTE CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO (INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS/ INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA - EQUIPAMENTO ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS.		



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FI 239

RUBRICA

15	CAIXA TÉRMICA - 26 LITROS COM TERMÔMETRO	1,00	UNIDADE
CAIXA TÉRMICA 26 LITROS COM TERMÔMETRO - 1. CAPACIDADE: VOLUME TOTAL DE 26 LITROS. SUPORTE PARA ARMAZENAMENTO DE BOLSAS TÉRMICAS, FRASCOS, MEDICAMENTOS OU INSUMOS SENSÍVEIS À TEMPERATURA. 2. ISOLAMENTO TÉRMICO: FABRICADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) COM ISOLAMENTO INTERNO EM POLIURETANO INJETADO PARA MELHOR RETENÇÃO TÉRMICA. CAPACIDADE DE MANTER A TEMPERATURA INTERNA POR MÍNIMO DE 24 HORAS (COM USO DE GELO OU ELEMENTOS REFRIGERANTES). 3. FAIXA DE TEMPERATURA: MANTÉM TEMPERATURAS ENTRE 2°C E 8°C QUANDO USADA COM ELEMENTOS REFRIGERANTES ADEQUADOS. 4. TERMÔMETRO: TERMÔMETRO DIGITAL EMBUTIDO OU ACOPLADO, COM DISPLAY PARA MONITORAMENTO DA TEMPERATURA INTERNA. SENSOR DE ALTA PRECISÃO COM VARIAÇÃO MÁXIMA DE $\pm 0,5^{\circ}\text{C}$. 5. TAMPA E VEDAÇÃO: TAMPA ARTICULADA OU REMOVÍVEL COM FECHAMENTO HERMÉTICO PARA MELHOR ISOLAMENTO. VEDAÇÃO DE BORRACHA OU SILICONE PARA EVITAR TROCAS TÉRMICAS INDESEJADAS. 6. TRANSPORTE E ERGONOMIA: ALÇAS LATERAIS REFORÇADAS PARA TRANSPORTE SEGURO. MATERIAL LEVE E RESISTENTE A IMPACTOS. 7. APLICAÇÕES: IDEAL PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE VACINAS, MEDICAMENTOS, AMOSTRAS BIOLÓGICAS, ALIMENTOS E BEBIDAS EM CONDIÇÕES CONTROLADAS. 8. DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 45 CM A 55 CM. LARGURA: 30 CM A 40 CM. ALTURA: 30 CM A 40 CM. 9. GARANTIA: MÍNIMO DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.			
16	GELO ARTIFICIAL - (ELEMENTO REFRIGERANTE)	10,00	UNIDADE
GELO ARTIFICIAL - LEMENTO REFRIGERANTE 1. FINALIDADE: UTILIZADO PARA MANUTENÇÃO DA TEMPERATURA EM CAIXAS TÉRMICAS, GARANTINDO A CONSERVAÇÃO DE MEDICAMENTOS, VACINAS, ALIMENTOS E OUTROS PRODUTOS SENSÍVEIS AO CALOR. 2. MATERIAL EXTERNO: ENVELOPE DE PLÁSTICO FLEXÍVEL E RESISTENTE (POLIETILENO OU PVC ATÓXICO), SOLDADO PARA EVITAR VAZAMENTOS. SUPERFÍCIE LISA E FÁCIL DE HIGIENIZAR. 3. COMPOSIÇÃO INTERNA: GEL REFRIGERANTE NÃO TÓXICO E BIODEGRADÁVEL, COM ALTA CAPACIDADE DE RETENÇÃO DE FRIO. MANTÉM A TEMPERATURA CONTROLADA POR PERÍODOS PROLONGADOS, SUBSTITUINDO O GELO CONVENCIONAL. 4. CAPACIDADE TÉRMICA: MANTÉM A TEMPERATURA ENTRE 2°C E 8°C POR MÍNIMO DE 12 HORAS (DEPENDENDO DA QUANTIDADE UTILIZADA E DA EFICIÊNCIA TÉRMICA DA CAIXA). PODE SER REUTILIZADO APÓS RESFRIAMENTO ADEQUADO. 5. DIMENSÕES E PESO: PESO MÉDIO POR UNIDADE: 200G A 1KG (CONFORME NECESSIDADE). TAMANHOS VARIADOS, COMPATÍVEIS COM CAIXAS TÉRMICAS DE DIFERENTES CAPACIDADES. 6. APLICAÇÕES: IDEAL PARA TRANSPORTE DE VACINAS, MEDICAMENTOS, ALIMENTOS PERECÍVEIS E AMOSTRAS BIOLÓGICAS. USO EM HOSPITAIS, CLÍNICAS, INDÚSTRIAS FARMACÊUTICAS, SETOR ALIMENTÍCIO E LOGÍSTICA REFRIGERADA. 7. REUTILIZAÇÃO: PODE SER CONGELADO E REUTILIZADO DIVERSAS VEZES SEM PERDA DE EFICIÊNCIA. 8. GARANTIA E SEGURANÇA: LIVRE DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS E SEGURO PARA CONTATO COM ALIMENTOS. GARANTIA DE MÍNIMO 6 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.			
17	NEGATOSCÓPIO COM 2 CORPOS - PARA FIXAÇÃO EM PAREDE. ESTRUTURA EM AÇO TRATADO COM ACABAMENTO PINTADO FRENTE EM ACRÍLICO TRANSLÚCIDO BRANCO LEITOSO E CANALETAS EM AÇO INOX, AISI 304, PARA FIXAÇÃO DE FILMES RADIOGRÁFICOS ILUMINAÇÃO: POTÊNCIA DE 30 WATTS, POR CORPO, E REATOR DE PARTIDA RÁPIDA ACENDIMENTO INDEPENDENTE PARA CADA CORPO ALIMENTAÇÃO: 220 VOLTS - 60 HZ; DIMENSÕES APROXIMADAS +/- 5%: 70 X 10 X 50 CM (LARG X PROF X ALTURA) CONFORMIDADE COM AS NORMAS NACIONAIS E NORMAS ISO E REGISTRO NA ANVISA. IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE NA PEÇA.	10,00	UNID
NEGATOSCÓPIO COM 2 CORPOS - PARA FIXAÇÃO EM PAREDE. ESTRUTURA EM AÇO TRATADO COM ACABAMENTO PINTADO FRENTE EM ACRÍLICO TRANSLÚCIDO BRANCO LEITOSO E CANALETAS EM AÇO INOX, AISI 304, PARA FIXAÇÃO DE FILMES RADIOGRÁFICOS ILUMINAÇÃO: POTÊNCIA DE 30 WATTS, POR CORPO, E REATOR DE PARTIDA RÁPIDA ACENDIMENTO INDEPENDENTE PARA CADA CORPO ALIMENTAÇÃO: 220 VOLTS - 60 HZ; DIMENSÕES APROXIMADAS +/- 5%: 70 X 10 X 50 CM (LARG X PROF X ALTURA) CONFORMIDADE COM AS NORMAS NACIONAIS E NORMAS ISO E REGISTRO NA ANVISA. IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE NA PEÇA.			
18	AMBU MANUAL KIT COMPLETO PVC ADULTO PVC LUMIAR	20,00	UNID
AMBU MANUAL KIT COMPLETO PVC ADULTO PVC LUMIAR			
19	MACRO CENTRÍFUGA	1,00	UNIDADE
MACRO CENTRÍFUGA 1. FINALIDADE: EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA SEPARAÇÃO DE SUBSTÂNCIAS POR MEIO DA FORÇA CENTRÍFUGA, IDEAL PARA LABORATÓRIOS CLÍNICOS, HOSPITAIS, BANCOS DE SANGUE E PESQUISAS CIENTÍFICAS. 2. CAPACIDADE: COMPATÍVEL COM TUBOS DE 15 ML A 100 ML (OU FAIXA AJUSTÁVEL). ROTOR PARA MÍNIMO DE 4 TUBOS E EXPANSÍVEL CONFORME NECESSIDADE. 3. VELOCIDADE DE ROTAÇÃO: AJUSTÁVEL, COM FAIXA DE 1.000 A 5.000 RPM (OU SUPERIOR, CONFORME NECESSIDADE). FORÇA CENTRÍFUGA RELATIVA (RCF) AJUSTÁVEL, MÍNIMO DE 3.000 X G. 4. CONTROLE E OPERAÇÃO: PAINEL DIGITAL OU ANALÓGICO PARA AJUSTE DE VELOCIDADE E TEMPO. TEMPORIZADOR PROGRAMÁVEL DE 1 A 60 MINUTOS. SISTEMA DE SEGURANÇA COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO AO ABRIR A TAMPA. 5. CONSTRUÇÃO E SEGURANÇA: ESTRUTURA EM AÇO INOXIDÁVEL OU MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA E MECÂNICA. TAMPA COM TRAVA DE SEGURANÇA			



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



FI 940
RUBRICA M

PARA EVITAR ABERTURA ACIDENTAL DURANTE OPERAÇÃO. AMORTECIMENTO ANTIVIBRAÇÃO PARA ESTABILIDADE DURANTE O USO. 6. ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO (110V/220V) OU COMPATÍVEL COM A REDE ELÉTRICA LOCAL. 7. APLICAÇÕES: UTILIZADO EM ANÁLISES CLÍNICAS, SEPARAÇÃO DE AMOSTRAS SANGUÍNEAS, URINA, PLASMA E OUTRAS SUBSTÂNCIAS BIOLÓGICAS. 8. GARANTIA: MÍNIMO 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

20	MÁSCARA DE OXIGENO DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO.	20,00	UNID
22	MÁSCARA DE OXIGENO DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO. ETIQUETADORA TÉRMICA: 1. TIPO DE IMPRESSÃO: IMPRESSÃO TÉRMICA DIRETA (SEM NECESSIDADE DE RIBBON). 2. RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: MÍNIMO DE 203 DPI. 3. LARGURA DE IMPRESSÃO: SUPORTE PARA LARGURA MÍNIMA DE 20 MM E MÁXIMA DE 60 MM. 4. VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: MÍNIMO DE 100 MM POR SEGUNDO. 5. CONECTIVIDADE: INTERFACE USB OBRIGATÓRIA, INTERFACES ETHERNET E BLUETOOTH OU WI-FI OPCIONAIS. 6. SENSORES E AJUSTES: SENSOR TRANSMISSIVO E REFLEXIVO PARA DETECÇÃO DE ETIQUETAS COM INTERVALO OU MARCA PRETA. 7. MEMÓRIA E PROCESSAMENTO: MEMÓRIA MÍNIMA DE 128 MB DE RAM E 256 MB DE FLASH. 8. TIPOS DE MÍDIA COMPATÍVEIS: ETIQUETAS ADESIVAS TÉRMICAS, CONTÍNUAS, PRÉ-CORTADAS E TAGS. 9. SISTEMA OPERACIONAL COMPATÍVEL: COMPATÍVEL COM WINDOWS, LINUX E MACOS. 10. DURABILIDADE E CONSTRUÇÃO: ESTRUTURA ROBUSTA PARA USO CONTÍNUO. 11. FONTE DE ALIMENTAÇÃO: FONTE BIVOLT AUTOMÁTICA (110V/220V). 12. GARANTIA: MÍNIMO DE 12 MESES COM SUPORTE TÉCNICO.	1,00	UNIDADE
23	HOMOGENIZADOR DE SANGUE 1. FINALIDADE: EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA HOMOGENEIZAÇÃO DE AMOSTRAS SANGUÍNEAS EM TUBOS, GARANTINDO A MISTURA ADEQUADA DE ANTICOAGULANTES E OUTROS REAGENTES SEM DEGRADAÇÃO CELULAR. 2. TIPO DE AGITAÇÃO: SISTEMA DE ROTAÇÃO CONTÍNUA OU MOVIMENTO OSCILATÓRIO, GARANTINDO MISTURA UNIFORME. 3. CAPACIDADE: SUPORTE PARA MÍNIMO DE 6 TUBOS SIMULTANEAMENTE. COMPATÍVEL COM TUBOS DE 3 ML A 10 ML (OU FAIXA AJUSTÁVEL). 4. VELOCIDADE DE ROTAÇÃO: AJUSTÁVEL, COM VARIAÇÃO MÍNIMA DE 10 A 40 RPM. 5. TEMPO DE OPERAÇÃO: FUNCIONAMENTO CONTÍNUO OU TEMPORIZADO, COM AJUSTE DE 1 A 30 MINUTOS. 6. CONSTRUÇÃO: ESTRUTURA RESISTENTE, DE AÇO INOXIDÁVEL OU PLÁSTICO DE ALTA DURABILIDADE, COM SUPERFÍCIE DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. 7. ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO (110V/220V) OU FONTE DE ALIMENTAÇÃO COMPATÍVEL COM A REDE ELÉTRICA LOCAL. 8. SEGURANÇA: SISTEMA DE DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM CASO DE SOBRECARGA OU SUPERAQUECIMENTO. BASE ANTIDERRAPANTE PARA MAIOR ESTABILIDADE. 9. APLICAÇÕES: INDICADO PARA LABORATÓRIOS CLÍNICOS, HOSPITAIS, BANCOS DE SANGUE E CENTROS DE PESQUISA. 10. GARANTIA: MÍNIMO 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	2,00	UNIDADE
24	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO: COM ESTRUTURA EM AÇO INOX, COM HASTE EM INOX, COM APOIO PARA BRAÇO TIPO CONCHA EM AÇO INOX, COM BASE EM METAL INOXIDÁVEL E COM PESO SUFICIENTE PARA GARANTIR A ESTABILIDADE DO APOIO DE BRAÇO, COM VARIAÇÃO DE ALTURA QUE ABRANJA A FAIXA DE 0,80 M E ALTURA MÁXIMA DE 1,00 M.	15,00	UNID
	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO: COM ESTRUTURA EM AÇO INOX, COM HASTE EM INOX, COM APOIO PARA BRAÇO TIPO CONCHA EM AÇO INOX, COM BASE EM METAL INOXIDÁVEL E COM PESO SUFICIENTE PARA GARANTIR A ESTABILIDADE DO APOIO DE BRAÇO, COM VARIAÇÃO DE ALTURA QUE ABRANJA A FAIXA DE 0,80 M E ALTURA MÁXIMA DE 1,00 M.		

4.2. O quantitativo estimado para cada item foi baseado em uma análise detalhada da demanda supracitada com base os seguintes dados:

- A avaliação do consumo dos últimos anos, levando em consideração possíveis variações possíveis do aumento do quantitativo dos produtos.
- Projeções de crescimento que possam impactar o aumento de consumo da demanda.
- Inexistência de contrato válido para compra do objeto supracitado

4.3. Capacidade Logística e Entrega: As entregas devem ser realizadas em até 20 (vinte) dias após solicitação de compra por parte da secretaria solicitante. Onde o fornecedor contratado deva possuir capacidade logística para garantir entregas pontuais, assegurando que os itens estejam disponíveis conforme a demanda da Secretaria, evitando interrupções nos serviços.



5. ESTIMATIVA DE VALOR

5.1. O custo total estimado da contratação é de **R\$ 209.206,77 (duzentos e nove mil, duzentos e seis reais e setenta e sete centavos).**

5.2. Considerando o Art. 6º da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES /ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021, foi utilizado, como método para obtenção do preço estimado por item, a média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, sobre um conjunto de três preços. Foi utilizada a metodologia da média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, com a desconsideração de valores inexecutáveis, inconsistentes e excessivamente elevados, para estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado.

6. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Considerando a eficiência administrativa nas aquisições públicas e a busca pela maximização dos recursos, somos favoráveis ao parcelamento da solução. O parcelamento é fundamentado nos seguintes aspectos da Lei 14.133:

6.1. GARANTIA DE MENOR PREÇO E EFICIÊNCIA ECONÔMICA: Consoante o art. 23, a estimativa de valor para as licitações deve refletir valores de mercado. O parcelamento tende a atrair um número maior de licitantes, estimulando a concorrência e possibilitando a obtenção de preços mais vantajosos e condições mais adequadas para a Administração Pública.

6.2. AMPLIAÇÃO DA COMPETITIVIDADE: Em conformidade com o art. 11, que propugna pela igualdade e justa competição, o parcelamento favorece a participação de micro e pequenas empresas, em linha com os ditames dos arts. 48 e 49 da Lei Complementar nº 123/2006, proporcionando oportunidades de negócios para o comércio local e regional, fomentando o desenvolvimento econômico.

6.3. FLEXIBILIDADE E ADAPTAÇÃO ÀS NECESSIDADES: O parcelamento pode ser ajustado para atender às variações de demanda, em sintonia com o art. 40, garantindo o fornecimento adequado e contínuo de acordo com as necessidades nutricionais dos estudantes.

6.4. REDUÇÃO DE RISCOS NA EXECUÇÃO CONTRATUAL: A adoção do parcelamento em conformidade com o art. 18, inciso X, suporta a análise de riscos que possam comprometer a execução do contrato, mitigando o risco de desabastecimento e contribuindo para uma mais eficaz gestão contratual.

6.5. DIVISÃO POR LOTES

LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
5	BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL – POSSUI PLATAFORMA DE 6MM DE VIDRO TEMPERADO E SEU VISOR DE LCD, ALÉM DAS FUNÇÕES DE AUTO DESLIGAMENTO E CONFIRMAÇÃO DE PESAGEM AUTOMÁTICA, COM INDICADOR DE BATERIA	85.0	UNIDADE	R\$ 324,00	R\$ 27.540,00



MATRICIANDO O TRABALHO QUE TRANSFORMA

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fl. 242

RUBRICA m

	FRACA, CAPACIDADE DE PESAGEM DE, NO MÍNIMO, 180 KG, INCLUIR AS PILHAS OU BATERIAS NECESSÁRIAS AO SEU FUNCIONAMENTO. CERTIFICAÇÃO PELO IPEM/INMETRO.				
ESPECIFICAÇÃO: BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL – POSSUI PLATAFORMA DE 6MM DE VIDRO TEMPERADO E SEU VISOR DE LCD, ALÉM DAS FUNÇÕES DE AUTO DESLIGAMENTO E CONFIRMAÇÃO DE PESAGEM AUTOMÁTICA, COM INDICADOR DE BATERIA FRACA, CAPACIDADE DE PESAGEM DE, NO MÍNIMO, 180 KG, INCLUIR AS PILHAS OU BATERIAS NECESSÁRIAS AO SEU FUNCIONAMENTO. CERTIFICAÇÃO PELO IPEM/INMETRO.					
14	BALANÇA DIGITAL ADULTO – ANTROPOMÉTRICO – FABRICADA EXCLUSIVAMENTE PARA PESAGEM DE PESSOAS. – CONSTRUÍDA EM MATERIAL RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. – MOSTRADOR (DISPLAY) DIGITAL COM INDICADORES DE PESO COM NO MÍNIMO, 5 DÍGITOS. – CAPACIDADE DE PESAGEM DE, NO MÍNIMO, 200 KG. – GRADUAÇÃO (PRECISÃO) DE PESAGEM DE NO MÁXIMO, 100 G. – PLATAFORMA PARA APOIO DOS PÉS CONSTITUÍDOS DE MATERIAL ANTIDERRAPANTE E RESISTENTE AO USO. – PÉS REGULÁVEIS, REVESTIDOS DE MATERIAL ANTIDERRAPANTE. – CHAVE SELETORA DE TENSÃO DE 110/220 V. – OPCIONALMENTE, A BASE DA BALANÇA PODE SER AMPLA O SUFICIENTE PARA PERMITIR QUE A MEDIÇÃO DE INDIVÍDUOS EM CADEIRA DE RODAS OU GRANDES OBESOS SEJA FEITA CONFORTAVELMENTE (PLATAFORMA COM, NO MÍNIMO 74 CM DE LARGURA X 90 CM DE COMPRIMENTO). – ANTROPÔMETRO ACOPLADO COM ESCALA NUMÉRICA DE NO MÍNIMO 200 CM ÚTEIS. – É INDISPENSÁVEL QUE O PRODUTO APRESENTE CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO (INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS/ INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA – EQUIPAMENTO ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS.	25.0	UNID	R\$ 2.850,00	R\$ 71.250,00
ESPECIFICAÇÃO: BALANÇA DIGITAL ADULTO – ANTROPOMÉTRICO – FABRICADA EXCLUSIVAMENTE PARA PESAGEM DE PESSOAS. – CONSTRUÍDA EM MATERIAL RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. – MOSTRADOR (DISPLAY) DIGITAL COM INDICADORES DE PESO COM NO MÍNIMO, 5 DÍGITOS. – CAPACIDADE DE PESAGEM DE, NO MÍNIMO, 200 KG. – GRADUAÇÃO (PRECISÃO) DE PESAGEM DE NO MÁXIMO, 100 G. – PLATAFORMA PARA APOIO					



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fl. 24

RUBRICA

DOS PÉS CONSTITUÍDOS DE MATERIAL ANTIDERRAPANTE E RESISTENTE AO USO. - PÉS REGULÁVEIS, REVESTIDOS DE MATERIAL ANTIDERRAPANTE. - CHAVE SELETORA DE TENSÃO DE 110/220 V. - OPCIONALMENTE, A BASE DA BALANÇA PODE SER AMPLA O SUFICIENTE PARA PERMITIR QUE A MEDIÇÃO DE INDIVÍDUOS EM CADEIRA DE RODAS OU GRANDES OBESOS SEJA FEITA CONFORTAVELMENTE (PLATAFORMA COM, NO MÍNIMO 74 CM DE LARGURA X 90 CM DE COMPRIMENTO). - ANTROPÔMETRO ACOPLADO COM ESCALA NUMÉRICA DE NO MÍNIMO 200 CM ÚTEIS. - É INDISPENSÁVEL QUE O PRODUTO APRESENTE CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO (INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS/ INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA - EQUIPAMENTO ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS.

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 98.790,00 (NOVENTA E OITO MIL, SETECENTOS E NOVENTA REAIS)

LOTE 02					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
15	CAIXA TÉRMICA - 26 LITROS COM TERMÔMETRO	1.0	UNIDADE	R\$ 625,00	R\$ 625,00
ESPECIFICAÇÃO: CAIXA TÉRMICA 26 LITROS COM TERMÔMETRO - 1. CAPACIDADE: VOLUME TOTAL DE 26 LITROS. SUPORTE PARA ARMAZENAMENTO DE BOLSAS TÉRMICAS, FRASCOS, MEDICAMENTOS OU INSUMOS SENSÍVEIS À TEMPERATURA. 2. ISOLAMENTO TÉRMICO: FABRICADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) COM ISOLAMENTO INTERNO EM POLIURETANO INJETADO PARA MELHOR RETENÇÃO TÉRMICA. CAPACIDADE DE MANTER A TEMPERATURA INTERNA POR MÍNIMO DE 24 HORAS (COM USO DE GELO OU ELEMENTOS REFRIGERANTES). 3. FAIXA DE TEMPERATURA: MANTÉM TEMPERATURAS ENTRE 2°C E 8°C QUANDO USADA COM ELEMENTOS REFRIGERANTES ADEQUADOS. 4. TERMÔMETRO: TERMÔMETRO DIGITAL EMBUTIDO OU ACOPLADO, COM DISPLAY PARA MONITORAMENTO DA TEMPERATURA INTERNA. SENSOR DE ALTA PRECISÃO COM VARIAÇÃO MÁXIMA DE $\pm 0,5^\circ\text{C}$. 5. TAMPA E VEDAÇÃO: TAMPA ARTICULADA OU REMOVÍVEL COM FECHAMENTO HERMÉTICO PARA MELHOR ISOLAMENTO. VEDAÇÃO DE BORRACHA OU SILICONE PARA EVITAR TROCAS TÉRMICAS INDESEJADAS. 6. TRANSPORTE E ERGONOMIA: ALÇAS LATERAIS REFORÇADAS PARA TRANSPORTE SEGURO. MATERIAL LEVE E RESISTENTE A IMPACTOS. 7. APLICAÇÕES: IDEAL PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE VACINAS, MEDICAMENTOS, AMOSTRAS BIOLÓGICAS, ALIMENTOS E BEBIDAS EM CONDIÇÕES CONTROLADAS. 8. DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 45 CM A 55 CM. LARGURA: 30 CM A 40 CM. ALTURA: 30 CM A 40 CM. 9. GARANTIA: MÍNIMO DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.					
16	GELO ARTIFICIAL (ELEMENTO REFRIGERANTE)	10.0	UNIDADE	R\$ 20,83	R\$ 208,30
ESPECIFICAÇÃO: GELO ARTIFICIAL - LEMENTO REFRIGERANTE) 1. FINALIDADE: UTILIZADO PARA MANUTENÇÃO DA TEMPERATURA EM CAIXAS TÉRMICAS, GARANTINDO A CONSERVAÇÃO DE MEDICAMENTOS, VACINAS, ALIMENTOS E OUTROS PRODUTOS SENSÍVEIS AO CALOR. 2. MATERIAL EXTERNO: ENVELOPE DE PLÁSTICO FLEXÍVEL E RESISTENTE (POLIETILENO OU PVC ATÓXICO), SOLDADO PARA EVITAR VAZAMENTOS. SUPERFÍCIE LISA E FÁCIL DE HIGIENIZAR. 3. COMPOSIÇÃO INTERNA: GEL REFRIGERANTE NÃO TÓXICO E BIODEGRADÁVEL, COM ALTA CAPACIDADE DE RETENÇÃO DE FRIO. MANTÉM A TEMPERATURA CONTROLADA POR PERÍODOS PROLONGADOS, SUBSTITUINDO O GELO CONVENCIONAL. 4. CAPACIDADE TÉRMICA: MANTÉM A TEMPERATURA ENTRE 2°C E 8°C POR MÍNIMO DE 12 HORAS (DEPENDENDO DA QUANTIDADE UTILIZADA E DA EFICIÊNCIA TÉRMICA DA CAIXA). PODE SER REUTILIZADO APÓS RESFRIAMENTO ADEQUADO. 5. DIMENSÕES E PESO: PESO MÉDIO POR UNIDADE: 200G A 1KG (CONFORME NECESSIDADE). TAMANHOS VARIADOS, COMPATÍVEIS COM CAIXAS TÉRMICAS DE DIFERENTES CAPACIDADES. 6. APLICAÇÕES: IDEAL PARA TRANSPORTE DE VACINAS, MEDICAMENTOS, ALIMENTOS PERECÍVEIS E AMOSTRAS BIOLÓGICAS. USO EM HOSPITAIS, CLÍNICAS, INDÚSTRIAS FARMACÊUTICAS, SETOR ALIMENTÍCIO E LOGÍSTICA REFRIGERADA. 7. REUTILIZAÇÃO: PODE SER CONGELADO E REUTILIZADO DIVERSAS VEZES SEM PERDA DE EFICIÊNCIA. 8. GARANTIA E SEGURANÇA: LIVRE DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS E SEGURO PARA CONTATO COM ALIMENTOS. GARANTIA DE MÍNIMO 6 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.					
18	AMBU MANUAL KIT COMPLETO PVC ADULTO PVC LUMIAR	20.0	UNID	R\$ 416,67	R\$ 8.333,40
ESPECIFICAÇÃO: AMBU MANUAL KIT COMPLETO PVC ADULTO PVC LUMIAR					
20	MÁSCARA DE OXIGENO DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO.	20.0	UNID	R\$ 10,42	R\$ 208,40
ESPECIFICAÇÃO: MÁSCARA DE OXIGENO DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO.					



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FI 144

RUBRICA m

22	ETIQUETADORA TÉRMICA:	1.0	UNIDADE	R\$ 2.083,33	R\$ 2.083,33
ESPECIFICAÇÃO: ETIQUETADORA TÉRMICA -1. TIPO DE IMPRESSÃO: IMPRESSÃO TÉRMICA DIRETA (SEM NECESSIDADE DE RIBBON).2. RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: MÍNIMO DE 203 DPI. 3.LARGURA DE IMPRESSÃO: SUPORTE PARA LARGURA MÍNIMA DE 20 MM E MÁXIMA DE 60 MM. 4.VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: MÍNIMO DE 100 MM POR SEGUNDO. 5.CONECTIVIDADE: INTERFACE USB OBRIGATÓRIA, INTERFACES ETHERNET E BLUETOOTH OU WI-FI OPCIONAIS. 6.SENSORES E AJUSTES: SENSOR TRANSMISSIVO E REFLEXIVO PARA DETECÇÃO DE ETIQUETAS COM INTERVALO OU MARCA PRETA. 7.MEMÓRIA E PROCESSAMENTO: MEMÓRIA MÍNIMA DE 128 MB DE RAM E 256 MB DE FLASH. 8.TIPOS DE MÍDIA COMPATÍVEIS: ETIQUETAS ADESIVAS TÉRMICAS, CONTÍNUAS, PRÉ-CORTADAS E TAGS. 9.SISTEMA OPERACIONAL COMPATÍVEL: COMPATÍVEL COM WINDOWS, LINUX E MACOS. 10. DURABILIDADE E CONSTRUÇÃO: ESTRUTURA ROBUSTA PARA USO CONTÍNUO. 11. FONTE DE ALIMENTAÇÃO:FONTE BIVOLT AUTOMÁTICA (110V/220V). 12. GARANTIA: MÍNIMO DE 12 MESES COM SUPORTE TÉCNICO.					
24	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO: COM ESTRUTURA EM AÇO INOX, COM HASTE EM INOX, COM APOIO PARA BRAÇO TIPO CONCHA EM AÇO INOX, COM BASE EM METAL INOXIDÁVEL E COM PESO SUFICIENTE PARA GARANTIR A ESTABILIDADE DO APOIO DE BRAÇO, COM VARIAÇÃO DE ALTURA QUE ABRANJA A FAIXA DE 0,80 M E ALTURA MÁXIMA DE 1,00 M.	15.0	UNID	R\$ 625,00	R\$ 9.375,00
ESPECIFICAÇÃO: BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO: COM ESTRUTURA EM AÇO INOX, COM HASTE EM INOX, COM APOIO PARA BRAÇO TIPO CONCHA EM AÇO INOX, COM BASE EM METAL INOXIDÁVEL E COM PESO SUFICIENTE PARA GARANTIR A ESTABILIDADE DO APOIO DE BRAÇO, COM VARIAÇÃO DE ALTURA QUE ABRANJA A FAIXA DE 0,80 M E ALTURA MÁXIMA DE 1,00 M.					
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 20.833,43 (VINTE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)					

LOTE 03					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
19	MACRO CENTRÍFUGA	1.0	UNIDADE	R\$ 6.250,00	R\$ 6.250,00
ESPECIFICAÇÃO: MACRO CENTRÍFUGA 1. FINALIDADE: EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA SEPARAÇÃO DE SUBSTÂNCIAS POR MEIO DA FORÇA CENTRÍFUGA, IDEAL PARA LABORATÓRIOS CLÍNICOS, HOSPITAIS, BANCOS DE SANGUE E PESQUISAS CIENTÍFICAS. 2. CAPACIDADE: COMPATÍVEL COM TUBOS DE 15 ML A 100 ML (OU FAIXA AJUSTÁVEL). ROTOR PARA MÍNIMO DE 4 TUBOS E EXPANSÍVEL CONFORME NECESSIDADE. 3. VELOCIDADE DE ROTAÇÃO: AJUSTÁVEL, COM FAIXA DE 1.000 A 5.000 RPM (OU SUPERIOR, CONFORME NECESSIDADE). FORÇA CENTRÍFUGA RELATIVA (RCF) AJUSTÁVEL, MÍNIMO DE 3.000 X G. 4. CONTROLE E OPERAÇÃO: PAINEL DIGITAL OU ANALÓGICO PARA AJUSTE DE VELOCIDADE E TEMPO. TEMPORIZADOR PROGRAMÁVEL DE 1 A 60 MINUTOS. SISTEMA DE SEGURANÇA COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO AO ABRIR A TAMPA. 5. CONSTRUÇÃO E SEGURANÇA: ESTRUTURA EM AÇO INOXIDÁVEL OU MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA E MECÂNICA. TAMPA COM TRAVA DE SEGURANÇA PARA EVITAR ABERTURA ACIDENTAL DURANTE OPERAÇÃO. AMORTECIMENTO ANTIVIBRAÇÃO PARA ESTABILIDADE DURANTE O USO. 6. ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO (110V/220V) OU COMPATÍVEL COM A REDE ELÉTRICA LOCAL. 7. APLICAÇÕES: UTILIZADO EM ANÁLISES CLÍNICAS, SEPARAÇÃO DE AMOSTRAS SANGUÍNEAS, URINA, PLASMA E OUTRAS SUBSTÂNCIAS BIOLÓGICAS. 8. GARANTIA: MÍNIMO 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.					
23	HOMOGENIZADOR DE SANGUE	2.0	UNIDADE	R\$ 10.416,67	R\$ 20.833,34
ESPECIFICAÇÃO: HOMOGENIZADOR DE SANGUE: 1. FINALIDADE: EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA HOMOGENEIZAÇÃO DE AMOSTRAS SANGUÍNEAS EM TUBOS, GARANTINDO A MISTURA ADEQUADA DE ANTICOAGULANTES E OUTROS REAGENTES SEM DEGRADAÇÃO CELULAR. 2.TIPO DE AGITAÇÃO:SISTEMA DE ROTAÇÃO CONTÍNUA OU MOVIMENTO OSCILATÓRIO, GARANTINDO MISTURA UNIFORME. 3.CAPACIDADE: SUPORTE PARA MÍNIMO DE 6 TUBOS SIMULTANEAMENTE. COMPATÍVEL COM TUBOS DE 3 ML A 10 ML (OU FAIXA AJUSTÁVEL). 4. VELOCIDADE DE ROTAÇÃO: AJUSTÁVEL, COM VARIAÇÃO MÍNIMA DE 10 A 40 RPM. 5. TEMPO DE					



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FI

RUBRICA

245

m

OPERAÇÃO: FUNCIONAMENTO CONTÍNUO OU TEMPORIZADO, COM AJUSTE DE 1 A 30 MINUTOS. 6. CONSTRUÇÃO: ESTRUTURA RESISTENTE, DE AÇO INOXIDÁVEL OU PLÁSTICO DE ALTA DURABILIDADE, COM SUPERFÍCIE DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. 7. ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO (110V/220V) OU FONTE DE ALIMENTAÇÃO COMPATÍVEL COM A REDE ELÉTRICA LOCAL. 8. SEGURANÇA: SISTEMA DE DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM CASO DE SOBRECARGA OU SUPERAQUECIMENTO. BASE ANTIDERRAPANTE PARA MAIOR ESTABILIDADE. 9. APLICAÇÕES: INDICADO PARA LABORATÓRIOS CLÍNICOS, HOSPITAIS, BANCOS DE SANGUE E CENTROS DE PESQUISA. 10. GARANTIA: MÍNIMO 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 27.083,34 (VINTE E SETE MIL E OITENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)

LOTE 04					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
13	KIT DE LARINGOSCÓPIO RÍGIDO ADULTO INFANTIL E RECÉM-NASCIDO, LÂMINA MACINTOSH CURVA Nº0 NEONATAL; LÂMINA MACINTOSH CURVA Nº1 INFANTIL; LÂMINA MACINTOSH CURVA Nº2 CRIANÇA; LÂMINA MACINTOSH CURVA Nº3 ADULTO MÉDIO; LÂMINA MACINTOSH CURVA Nº4 ADULTO GRANDE; LÂMINA MACINTOSH CURVA Nº5 ADULTO GRANDE.	10.0	UNID	R\$ 3.750,00	R\$ 37.500,00
ESPECIFICAÇÃO: KIT DE LARINGOSCÓPIO RÍGIDO ADULTO INFANTIL E RECÉM-NASCIDO, LÂMINA MACINTOSH CURVA Nº0 NEONATAL; LÂMINA MACINTOSH CURVA Nº1 INFANTIL; LÂMINA MACINTOSH CURVA Nº2 CRIANÇA; LÂMINA MACINTOSH CURVA Nº3 ADULTO MÉDIO; LÂMINA MACINTOSH CURVA Nº4 ADULTO GRANDE; LÂMINA MACINTOSH CURVA Nº5 ADULTO GRANDE.					
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 37.500,00 (TRINTA E SETE MIL, QUINHENTOS REAIS)					

LOTE 05					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
17	NEGATOSCÓPIO COM 2 CORPOS - PARA FIXAÇÃO EM PAREDE. ESTRUTURA EM AÇO TRATADO COM ACABAMENTO PINTADO FRENTE EM ACRÍLICO TRANSLÚCIDO BRANCO LEITOSO E CANALETAS EM AÇO INOX, AISI 304, PARA FIXAÇÃO DE FILMES RADIOGRÁFICOS ILUMINAÇÃO: POTÊNCIA DE 30 WATTS, POR CORPO, E REATOR DE PARTIDA RÁPIDA ACENDIMENTO INDEPENDENTE PARA CADA CORPO ALIMENTAÇÃO: 220 VOLTS - 60 HZ; DIMENSÕES APROXIMADAS +/- 5%: 70 X 10 X 50 CM (LARG X PROF X ALTURA) CONFORMIDADE COM AS NORMAS NACIONAIS E NORMAS ISO E REGISTRO NA ANVISA. IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE NA PEÇA.	10.0	UNID	R\$ 2.500,00	R\$ 25.000,00

ESPECIFICAÇÃO: NEGATOSCÓPIO COM 2 CORPOS - PARA FIXAÇÃO EM PAREDE. ESTRUTURA EM AÇO TRATADO COM ACABAMENTO PINTADO FRENTE EM ACRÍLICO TRANSLÚCIDO BRANCO LEITOSO E CANALETAS EM AÇO INOX, AISI 304, PARA FIXAÇÃO DE FILMES RADIOGRÁFICOS ILUMINAÇÃO: POTÊNCIA DE 30 WATTS, POR CORPO, E REATOR DE PARTIDA RÁPIDA ACENDIMENTO INDEPENDENTE PARA CADA CORPO ALIMENTAÇÃO: 220 VOLTS - 60 HZ; DIMENSÕES APROXIMADAS +/- 5%: 70 X 10 X 50 CM (LARG X PROF X ALTURA) CONFORMIDADE COM AS NORMAS NACIONAIS E NORMAS ISO E REGISTRO NA ANVISA. IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE NA PEÇA.

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)

Valor total R\$ 209.206,77 (duzentos e nove mil, duzentos e seis reais e setenta e sete centavos)

7. VANTAGENS DO REGISTRO DE PREÇOS:

A Lei 14.133/2021, conhecida como a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, trouxe inovações e flexibilizações nos procedimentos licitatórios, visando maior eficiência e agilidade na administração pública. A seguir, apresentamos a justificativa para a utilização do Registro de Preços para a aquisição de material permanente pela Secretaria da Saúde do Município de Senador Pompeu-CE:

Racionalização dos Processos de Aquisição

- Redução da necessidade de realização de múltiplas licitações, diminuindo a carga administrativa e os custos processuais.
- Padronização das aquisições, garantindo maior eficiência e uniformidade na qualidade dos produtos adquiridos.

Maior Agilidade no Atendimento das Demandas

- Possibilidade de aquisições conforme a necessidade, sem a exigência de nova licitação para cada compra.
- Rapidez na entrega dos materiais, favorecendo a continuidade e eficiência dos serviços de saúde prestados à população.

Economia de Recursos Públicos

- Maior competitividade entre fornecedores, resultando em preços mais vantajosos.
- Redução de desperdícios e estoques excessivos, pois as aquisições ocorrem de forma planejada e conforme a demanda real.

Flexibilidade e Planejamento Orçamentário

- Permite a gestão mais eficiente do orçamento, uma vez que as aquisições podem ser realizadas conforme a disponibilidade financeira do órgão.
- Possibilita um melhor aproveitamento dos recursos ao longo do exercício fiscal.

Segurança e Confiabilidade na Contratação

- O SRP segue os preceitos da Lei n.º 14.133/2021, garantindo maior transparência e segurança jurídica para a administração pública.
- Facilidade na substituição de fornecedores em caso de descumprimento contratual, assegurando a continuidade do fornecimento.

Atendimento às Necessidades dos Estabelecimentos de Saúde

- Garantia de fornecimento contínuo e adequado de equipamentos e materiais essenciais para o funcionamento das unidades de saúde.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FI
RUBRICA
147

- Possibilidade de inclusão de novos itens no registro de preços, conforme novas demandas ou avanços tecnológicos.

Dessa forma, o Sistema de Registro de Preços se apresenta como uma ferramenta estratégica para a Secretaria Municipal de Saúde, possibilitando aquisições mais eficientes, econômicas e seguras, promovendo a otimização dos recursos públicos e a melhoria da prestação de serviços de saúde à população.

Prazo de validade da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses.

8. GESTÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:

8.1. O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços é por conta da Secretaria da Saúde.

9. VIABILIDADE SOCIOECONÔMICA

A realização de um processo licitatório para aquisição de equipamentos e materiais permanentes médico-hospitalares no município de Senador Pompeu-CE apresenta viabilidade socioeconômica, pois permite otimizar recursos públicos e garantir melhorias significativas na qualidade dos serviços de saúde prestados à população.

9.1 Impacto Social Positivo

A aquisição dos itens necessários contribuirá diretamente para:

- Melhoria na qualidade do atendimento: Equipamentos modernos e em pleno funcionamento permitem diagnósticos mais precisos e tratamentos mais eficazes.
- Redução do tempo de espera: Unidades de saúde bem equipadas possibilitam maior agilidade no atendimento, evitando filas e melhorando a experiência do paciente.
- Segurança dos profissionais de saúde: O uso de equipamentos adequados reduz riscos ocupacionais, melhora as condições de trabalho e eleva a produtividade das equipes.
- Ampliação do acesso à saúde: A modernização da infraestrutura das unidades permite a realização de mais procedimentos dentro do próprio município, reduzindo a necessidade de deslocamentos para outras cidades.

9.2 Benefícios Econômicos

A licitação possibilita racionalizar e otimizar o uso de recursos públicos, gerando benefícios como:

- Economia de escala: A compra centralizada por meio da licitação reduz custos unitários dos produtos adquiridos.
- Maior durabilidade dos equipamentos: A aquisição de bens de qualidade garante maior vida útil e reduz despesas com manutenções corretivas frequentes.
- Redução de gastos com terceirizações e deslocamentos: Equipamentos próprios permitem que exames e procedimentos sejam realizados internamente, diminuindo custos com serviços externos.
- Transparência e competitividade: A licitação promove concorrência entre fornecedores, garantindo que os recursos sejam aplicados de forma justa e vantajosa para o município.

9.3 Sustentabilidade da Ação

A viabilidade econômica do processo licitatório também se sustenta pela possibilidade de captação de recursos de transferências estaduais e federais, além da utilização de receitas



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FI

RUBRICA

249

próprias do município. Além disso, a modernização do parque tecnológico da saúde municipal reduz desperdícios e melhora a gestão operacional das unidades.

Portanto, o investimento na aquisição desses materiais e equipamentos, via licitação, é justificável e sustentável, pois melhora a qualidade dos serviços de saúde, reduz custos operacionais e assegura a transparência e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

10. VIABILIDADE TÉCNICA

A viabilidade técnica da aquisição de equipamentos e materiais permanentes médico-hospitalares para as unidades de saúde do município de Senador Pompeu-CE é demonstrada a partir dos seguintes fatores:

10.1 Necessidade Comprovada

A demanda por novos equipamentos é baseada em:

- Defasagem e desgaste dos equipamentos atuais, que comprometem a qualidade do atendimento e aumentam os custos com manutenções frequentes.
- Ampliação dos serviços de saúde, exigindo equipamentos adequados para novos procedimentos e especialidades.
- Normas e regulamentações sanitárias, que exigem atualização e adequação dos materiais e equipamentos para garantir segurança e eficiência no atendimento.

10.2 Adequação dos Equipamentos às Necessidades do Município

Os itens a serem adquiridos serão selecionados com base em:

- Levantamento técnico das necessidades das unidades de saúde, realizado por profissionais da área.
- Especificações técnicas adequadas, garantindo que os equipamentos tenham tecnologia compatível com a infraestrutura existente.
- Compatibilidade com os protocolos clínicos adotados, permitindo melhor integração dos serviços e maior eficácia nos atendimentos.

10.3 Sustentabilidade Operacional

A aquisição dos equipamentos será viável do ponto de vista operacional, pois:

- A equipe de saúde está capacitada para o uso dos novos equipamentos, garantindo rápida adaptação.
- O município dispõe de infraestrutura para instalação e operação, sem necessidade de grandes adequações estruturais.
- A manutenção preventiva será planejada, prolongando a vida útil dos equipamentos e evitando paralisações.

10.4 Conformidade com Normas Técnicas

Todos os equipamentos adquiridos atenderão às normas técnicas e regulatórias vigentes, como:

- Resoluções da Anvisa, garantindo segurança e qualidade sanitária.
- Normas da ABNT e ISO, assegurando padronização e confiabilidade dos produtos.
- Critérios do Ministério da Saúde, garantindo alinhamento com as políticas públicas de saúde.

10.5 Conclusão da Viabilidade Técnica

9



FI 749
RUBRICA m

A aquisição dos equipamentos e materiais médico-hospitalares é tecnicamente viável, pois atende a uma necessidade real, considera a infraestrutura disponível, garante a conformidade com regulamentações e permite a melhoria da qualidade dos serviços de saúde sem gerar impactos operacionais negativos.

Diante da análise apresentada, verifica-se que a aquisição de equipamentos e materiais permanentes médico-hospitalares para as unidades de saúde do município de Senador Pompeu-CE é tecnicamente viável, socialmente necessária e economicamente sustentável.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação pretendida

12. CONCLUSÃO:

O estudo demonstrou que a atualização e modernização dos equipamentos são essenciais para garantir um atendimento mais eficiente, seguro e humanizado à população, além de proporcionar melhores condições de trabalho para os profissionais de saúde. Além disso, a aquisição via processo licitatório possibilita redução de custos, maior transparência na aplicação dos recursos públicos e otimização dos investimentos na saúde municipal.

Considerando a necessidade identificada, a compatibilidade dos equipamentos com a infraestrutura existente e os benefícios esperados, recomenda-se a continuidade do processo administrativo para viabilizar a licitação e aquisição dos itens necessários, assegurando o cumprimento dos princípios de eficiência, economicidade e melhoria contínua dos serviços públicos de saúde.

p